SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3234

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL , OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL , OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **12 de Janeiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 08/01/2024.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:9E72C0FB

CAMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE TEXTOS E MIDIAS SOCIAIS E ALIMENTAÇÃO DO SITE DA CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE TEXTOS E MIDIAS SOCIAIS E ALIMENTAÇÃO DO SITE DA CAMARA MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia 1**2 de Janeiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 08/01/2024.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:CAAFC8B2

CAMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA, LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA JUNTO CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA, LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA JUNTO CAMARA MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia 1**2 de Janeiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 08/01/2024.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:04CAA938

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 03/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Fornecimento de internet E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Fornecimento de internet;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Assistência social;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a

juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para fornecimento de internet para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina com estimativa para 12 meses.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de internet para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina com estimativa para 12 meses por meio da PATH TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.933.820/0002-20,localizada na R CORONEL CIRILO LOPES DE MORAIS – CENTRO –CEP 75.680-001– CALDAS NOVAS-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** em favor da empresa PATH TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.933.820/0002-20,localizada na R CORONEL CIRILO LOPES DE MORAIS – CENTRO –CEP 75.680-001– CALDAS NOVAS-GO**,**para contratação de empresa para fornecimento de internet para atender ao fundo municipal de assistência social de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a PATH TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.933.820/0002-20,localizada na R CORONEL CIRILO LOPES DE MORAIS – CENTRO –CEP 75.680-001– CALDAS NOVAS-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de janeiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4140F7A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 042/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Amaralina.
CONTRATADO: **CASTRO & BRUNO LTDA**
OBJETO: Prorrogação d o**Credenciamento de Laboratório para exames especializados, para atender ao Funco Municipal de Saúde de Amaralina**, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2024.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **29/12/2023 à 31/12/2024**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensa,**
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: **R$ 183.210,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. do FMS: 10.302.1301.2.051.3.3.90.39 – **Ficha 365, fonte 102;** Manut. do FMS: 10.302.1301.2.051.3.3.90.39 – **Ficha 365, fonte 208.**
DATA ASSINATURA: **29/12/2023.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 006/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:86A3DA85

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**;

CONSIDERANDO a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**;

CONSIDERANDOque a empresa a ser contratada possui qualificação técnica para fornecer tais itens para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 74, da Lei n. 14.133/20211, para a contratação com valor reduzido por Inexigibilidade de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de Inexigibilidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, por meio da empresa **EDITORA FTD S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57, estabelecida em São Paulo/SP;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 182.053,00 (Cento e oitenta e dois mil e cinquenta e três reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato de fornecimento no prazo máximo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 de janeiro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B7B719B1

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Fornecimento de internet E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Fornecimento de internet;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para fornecimento de internet para atender ao fundo municipal de educação de amaralina com estimativa para 12 meses.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de internet para atender ao fundo municipal de educação de amaralina com estimativa para 12 meses por meio da PATH TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.933.820/0002-20,localizada na R CORONEL CIRILO LOPES DE MORAIS – CENTRO –CEP 75.680-001– CALDAS NOVAS-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.198,80 (um mil cento e noventa e oito centavos)** em favor da empresa PATH TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.933.820/0002-20,localizada na R CORONEL CIRILO LOPES DE MORAIS – CENTRO –CEP 75.680-001– CALDAS NOVAS-GO**,**para contratação de empresa para fornecimento de internet para atender ao fundo municipal de educação de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a PATH TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.933.820/0002-20,localizada na R CORONEL CIRILO LOPES DE MORAIS – CENTRO –CEP 75.680-001– CALDAS NOVAS-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de janeiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina- GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:22FB3E9B

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 01/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Gerenciamento do site E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Gerenciamento do site.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de site para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de site para atender ao Município de Amaralina, por meio da JOABY AUGUSTO SOUTO SILVA inscrita no CNPJ sob nº 24.766.632/0001-29 ,localizada na -R DONA GENOVEVA RESENDE N°0 – QD. 26, LT. 05 –VILA UNIAO II –CEP 76.540-000 – MUTUNOPOLIS-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 14.424,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte quatro reais)** em favor da empresa JOABY AUGUSTO SOUTO SILVA inscrita no CNPJ sob nº 24.766.632/0001-29 ,localizada na -R DONA GENOVEVA RESENDE N°0 – QD. 26, LT. 05 –VILA UNIAO II –CEP 76.540-000 – MUTUNOPOLIS-GO**,**para contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de site para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a JOABY AUGUSTO SOUTO SILVA inscrita no CNPJ sob nº 24.766.632/0001-29 ,localizada na -R DONA GENOVEVA RESENDE N°0 – QD. 26, LT. 05 –VILA UNIAO II –CEP 76.540-000 – MUTUNOPOLIS-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de janeiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:922220DB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO E CONTRATO Nº01/2024

Dispensa n°: 02/2024
Contratante: MUNICIPIO DE AMARALINA

Contratada:JOABY AUGUSTO SOUTO SILVA inscrita no CNPJ sob nº 24.766.632/0001-29,localizada na -R DONA GENOVEVA RESENDE N°0 – QD. 26, LT. 05 –VILA UNIAO II –CEP 76.540-000 – MUTUNOPOLIS-GO.

Objeto: GERENCIAMENTO DO SITE.
Valor:R$ 14.424,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E VINTE QUATRO REAIS)
Dotação:03.20.04.122.302.2.132.33904011 FICHA 163 FONTE 100.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21 suas alterações posteriores.

Vigência: 08/01/2024 À 31/12/2024

Processo: 0001/2024

WELITON FERRAZ DE MAGALHAES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8097C6D4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 070/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amaralina
CONTRATADO: **ANTÔNIO LEONARDO BARBOSA**
OBJETO: Prorrogação da locação de veiculo para transporte de carga, tipo caminhonete, tipo carroceria aberta, para ficar à disposição da Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural (Departamento de Limpeza Urbana), para prestação de serviços, consistente no recolhimento de lixo doméstico, junto ao Povoado de Fiicolândia, município de Amaralina-Go, durante três vezes por semana, de propriedade da Contratadas, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2024.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **29/12/2023 à 31/12/2024**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.840,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção da Limpeza Pública: 03.23.15.452.1004.2.033.3.3.90.36 – **Ficha 225, fonte 100**.
DATA ASSINATURA: **29/12/2023.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:80E00339

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Fornecimento de internet E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Fornecimento de internet;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Secretaria de administração, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para fornecimento de internet para atender a prefeitura municipal de amaralina com estimativa para 12 meses.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de internet para atender a prefeitura municipal de amaralina por meio da PATH TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.933.820/0002-20,localizada na R CORONEL CIRILO LOPES DE MORAIS – CENTRO –CEP 75.680-001– CALDAS NOVAS-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.795,20 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)** em favor da empresa PATH TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.933.820/0002-20,localizada na R CORONEL CIRILO LOPES DE MORAIS – CENTRO –CEP 75.680-001– CALDAS NOVAS-GO**,**para contratação de empresa para fornecimento de internet para atender a prefeitura municipal de amaralina com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a PATH TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.933.820/0002-20,localizada na R CORONEL CIRILO LOPES DE MORAIS – CENTRO –CEP 75.680-001– CALDAS NOVAS-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de janeiro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:28108953

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº001/2024

PORTARIA FMS Nº001/2024 - 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 28/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DE37AD25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº002/2024

PORTARIA FMS Nº002/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 22/12/2023, e retorno previsto para o dia: 23/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$236,00 (Duzentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$50,00 (Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:372AD682

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº015/2024

PORTARIA FMS Nº015/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 30/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3C11E600

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº016/2024

PORTARIA FMS Nº016/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 02/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:414BEE99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº003/2024

PORTARIA FMS Nº003/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 465.412.411-04, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 22/12/2023 e retorno previsto para o dia: 23/12/2023, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0C752618

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº004/2024

PORTARIA FMS Nº004/2024 - 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 27/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:42DDD867

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº005/2024

PORTARIA FMS Nº005/2024 - 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 02/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6665F4A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº006/2024

PORTARIA FMS Nº006/2024 - 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 03/01/2024, e retorno previsto para o dia 04/01/2024 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$436,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C3F2F9F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº024/2024

PORTARIA FMS Nº024/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SÃO PAULO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 08/01/2024, e retorno previsto para o dia 10/01/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$1.328,00 (Um mil e Trezentos e Vinte e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais), despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais), despesa com Abastecimento no valor de R$650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais) e despesas com Pedágio no valor de R$220,00 (Duzentos e Vinte reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F67AC75E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº007/2024

PORTARIA FMS Nº007/2024 - 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de FERNANDÓPOLIS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589desta municipalidade com saída no dia: 04/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8EBC3D0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº008/2024

PORTARIA FMS Nº008/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída ás 21:00h da noite do dia 26/12/2023 e retornou às 04:00h da manhã do dia: 27/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$100,00 (Cem reais), discriminado da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00(Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6C3B6421

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº009/2024

PORTARIA FMS Nº009/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 31/12/2023, e retorno previsto para o dia: 01/01/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:082B582E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº011/2024

PORTARIA FMS Nº011/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 02/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C59D59AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº012/2024

PORTARIA FMS Nº012/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 04/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D9B1C00F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº013/2024

PORTARIA FMS Nº013/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 02/01/2024, e retorno previsto para o dia: 03/01/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de 2024 - (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E39FAD55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº014/2024

PORTARIA FMS Nº 014/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 24/12/2023, e retorno previsto para o dia: 27/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 301,00 (Trezentos e Um reais) e 03 (três) Pernoites no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9B7A4460

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº017/2024

PORTARIA FMS Nº017/2024 - 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 30/12/2023, e retorno previsto para o dia: 31/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$236,00 (Duzentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$50,00 (Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:12385010

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº018/2024

PORTARIA FMS Nº018/2024 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade, com saída no dia: 02/01/2024 e retorno previsto para o dia: 04/01/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro)

alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:80E355A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº020/2024

PORTARIA FMS Nº020/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 29/12/2023, e retorno previsto para o dia: 30/12/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B66957D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº021/2024

PORTARIA FMS Nº021/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de CAMPO GRANDE-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 26/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2903B45F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº022/2024

PORTARIA FMS Nº022/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 30/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D77F5CD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº023/2024

PORTARIA FMS Nº023/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADILSON MARTINS DE FREITAS, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº808.742.746-72, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIAS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 02/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9D1CA6F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº019/2024

PORTARIA FMS Nº019/2024 - 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 28/12/2023, e retorno previsto para o dia: 29/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$352,04 (Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$166,04 (Cento e Sessenta e Seis reais e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C339993D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº025/2024

PORTARIA FMS Nº 025/2024 - 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 07/01/2024, e retorno previsto para o dia 08/01/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$329,00 (Trezentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1C90F3DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº026/2024

PORTARIA FMS Nº026/2024 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, consultas medicas e retornos, conduzindo o

veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 08/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (08/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A87DC557

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
INEXIGIBILIDADE - ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO GPCM N°001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, em atendimento a solicitação da servidora Helaine Pereira de Souza Matos, Executora Administrativa, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a proceder à abertura do procedimento de inexibilidade para a celebração de contrato com empresa THIAGO ALVES SOARES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n° 44.702.375/0001-77, por seu representante THIAGO ALVES SOARES DOS SANTOS, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 53.397, para atender as necessidades imediatas da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, cujo período compreenderá da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024, conforme detalhado no Termo de Referência, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.
Solicito a realização de pesquisas de preço ou, se já realizadas, a juntada aos autos das cotações acompanhadas com as respectivas certidões de regularidade fiscal.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Goiás, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2024

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:DEA919C5

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
INEXIGIBILIDADE - ASSESSORIA CONTÁBIL

DESPACHO GPCM N°002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, em atendimento a solicitação da servidora Helaine Pereira de Souza Matos, Executora Administrativa, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a proceder à abertura do procedimento de inexigibilidade para a celebração de contrato com empresa RT CONTABILIDADE LTDA, CNPJ n° 26.311.896/0001-13, por seu representante ROBERTO TEODORO DUARTE, contador devidamente inscrito na no CRC sob o n° 024309/0-5, para atender as necessidades imediatas da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, cujo período compreenderá da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024, conforme detalhado no Termo de Referência, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.
Solicito a realização de pesquisas de preço ou, se já realizadas, a juntada aos autos das cotações acompanhadas com as respectivas certidões de regularidade fiscal.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Goiás, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2024

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:37B5EB3C

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
INEXIGIBILIDADE - SOFTWARE

DESPACHO GPCM N°004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, em atendimento a solicitação da servidora Helaine Pereira de Souza Matos, Executora Administrativa, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a proceder à abertura do procedimento de inexigibilidade para a celebração de contrato com empresa **PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n° 02.744.987/0001-84, cujo objeto é o fornecimento de sistema informatizado de gestão, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico para atender as necessidades imediatas da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, cujo período compreenderá da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024, conforme detalhado no Termo de Referência, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.
Solicito a realização de pesquisas de preço ou, se já realizadas, a juntada aos autos das cotações acompanhadas com as respectivas certidões de regularidade fiscal.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Goiás, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2024

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:6CEE77E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE FUSCA CROSS 2024

EXTRATO DISPENSA
DISPENSA N. 5517/2023; O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação **N**.5531/2024.**Objeto**: contratação de empresa para realização de evento de fusca cross 2024. **Lance Mínimo**: R$ 47.300,00 **Data/horário de Abertura**: 012/01/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. **Informações:** (62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 08 de Janeiro de 2024

SEBASTIÃO FRANCISCO DOURADO–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:5FFC20AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 008/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 008/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 146/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **GABRIELLE LARISSA DE SOUZA SILVA**, a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:83B0364C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 009/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 009/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 19133/2023.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **TAISA RODRIGUES DE JESUS DANTAS**, em substituição ao Sr. Luiz Fernando de Souza Siqueira, a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DEB703F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 010/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 010/GAB/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 169/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** a servidora, Sra. **KARLA FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO,** Assessor Técnico II, lotada na Secretaria de Administração, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CFA8CD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 047/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 047/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 181/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **TIRZA THALIA DA SILVA SANTOS,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6B520ABC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 1.234/2023. CONTRATADO (a: **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n° 14.774.075/0001-34, com sede à Rua 94, Nº 1.165, QD. F-17, Lote 139, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP. 74.083-060, neste ato representada por seu Diretor e sócio proprietário, o Sr. **GENERINO TAVARES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 7703, portador do CPF/MF nº 101.051.821-68. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 1.234/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 106/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo do contrato nº 106/2023, conforme previsto na cláusula decima segunda do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D090BA48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2023

LICITAÇÃO:Inexigibilidade nº 3.402/2023. CONTRATADO (a: **CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.632.686/0001-27, com inscrição na OAB/DF sob o nº 336/2016, com sede à SHIS QL 10, Conjunto 06, Casa 19, Lago Sul, CEP 71.630-065, neste ato representada pelo seu sócio Iuri do Lago Nogueira Cavalcante Reis, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.212.841-55 e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 2.520.012 – SSP/DF. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Inexigibilidade nº 3.402/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 135/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 135/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:971CB6D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 80/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 80/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 386/2023. CONTRATADO (a: ***EXCELÊNCIA ASSESORIA E CONSULTORIA PUBLICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA,*** inscrita no CNPJ: 26.930.949/0001-84**,** com endereço a Av. C255, nº 270, Bairro Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP: 74.130.01, neste ato representado pela Sr.ª Giovana Graciano de Sá, portador(a) do CPF nº 952.166.691-91, RG nº 4185578 – PC-GO residente e domiciliada a Av. C255, nº 270, Bairro Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP: 74.130.01. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de dispensa nº 386/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 80/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo do contrato nº 80/2023, conforme previsto na cláusula decima do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B4383545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 83/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 83/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2023

LICITAÇÃO:Dispensa de Licitação nº **1.484/2023**. CONTRATADO (a): **W A PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA,** devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 11.729.143/0001-55, com endereço à Rua Xingu, Q. 47, L. 360, Sala 01, Edifício São Thomaz, Setor Centro, CEP 76100-000, São Luís de Montes Belos-GO, neste ato representado pelo proprietário o Sr. Wellington Gonçalves Correia, portador do RG 4363344 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 938.425.701-04. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº **1.484/2023**. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **110/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares do. inciso II do art. 57 da lei federal nº 8.666 de 21/06/93. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de prazo do contrato nº **110/2023**, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E9FC68A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 85/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 85/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2023

LICITAÇÃO:Dispensa de Licitação nº **5.184/2023**. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ***CONTROLLER CONTABILIDADE LTDA***, inscrita no CNPJ: 40.077.890/0001-54, com endereço a Rua VC- 4, S/N, Residencial Vania Cruz, São Luís de Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representado pelo Sr. Manoel Junior Ferreira, domiciliado a Rua Campo Grande, S/N, setor Central, DIORAMA-

GO, CEP 76.260-000. ADITIVO ao contrato n.º **61/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares **inciso Art. II 57 da Lei n.º 8.666/93**. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo do contrato nº **61/2023**, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3C92D9F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2023

LICITAÇÃO:Dispensa de Licitação nº **4.365/2023**. CONTRATADO (a):**RECUPERA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.465.913/0001-09, com inscrição na OAB/DF sob n° 7376/2013, com sede á Av. Franklin de Campos Sobral, N° 2185, Bairro Grageru, Aracaju-Se, CEP: 49027-000, neste ato representado pelo seu sócio Jessé Mendes Muricy Filho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n° 315.962.825-68 e portador do registro de identidade (RG) sob n° 0293252696. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **151/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinar inciso **Art. II 57 da Lei n.º 8.666/93**. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº **151/2023**, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A7AD1A37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2023

LICITAÇÃO:Dispensa de Licitação nº **4.297/2023**. CONTRATADO (a): **SGP GESTÃO PATRIMONIAL LTDA,** devidamente registrada no cadastro nacional da pessoa jurídica sob o n° 13.055.288/0001-43, com endereço á Rua senador Jaime, Q 128A, L. 01, sala 04, andar3 PAVMTO2 EDIFICIO CARMELIA, setor campinas, CEP 74.525-010, Goiânia-GO, neste ato representado pelo proprietário o Sr. Márcio Tavares de porto, portador do RG 3780990 DGPC-GO, Inscrito no CEP sob o n° 79688705187, domiciliado na Rua D, N.385, Q. E, LT. 6-10 ap.101, cond. Resid sonho dourado, setor leste vila nova, CEP: 74635075 Goiânia-GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº **4.297/2023**. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **150/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de outubro de 1.993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo do contrato nº **150/2023**, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C1694E33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/2023

LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 01/2023. CONTRATADO (a: **POSTO GLORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.068.583/0001-67, estabelecido a Av. Universitaria, nº 639, Qd. 107-a, Lt. 5/6/7/8, Setor Leste Universitario, Goiânia-GO, CEP: 74.605-010, representado pelo seu socio, Senhor(a) **JOSÉ JOÃO BATISTA TINOCO RESENDE**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 384.315 2ª VIA, DGPC-GO e CPF (MF) n.º 087.966.961-68. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Pregão Eletrônico nº 01/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 56/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 56/2023, conforme previsto na cláusula quinta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:53BCA396

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89/2023 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2021

LICITAÇÃO:Tomada de preços nº 001/2021. CONTRATADO (a: **MEGA SUPORT E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com sede a Rua Apinages esquina com Rua Bororos nº. 174, Qd. 117, Lts. 24/26, 2º andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP. 74672-430 - CNPJ: 10.451.784/0001-28, neste ato representado por **EMILIA OLIVEIRA ANDRADE**, portador da cédula de identidade n º. 4272404 DGPC/GO, e CPF: nº. 006.806.191-94, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente em Avenida São João nº. 250, Residencial Bella Vitta, Alto da Gloria, Goiânia–GO, CEP. 74.815-700. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Tomada de preços nº 001/2021. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 33/2021 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 33/2021, conforme previsto na cláusula sexta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:829CF853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 84/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 84/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 651/2023. CONTRATADO (a: **SM SILVA E MARQUES LTDA,** inscrita no CNPJ: **12.441.483/0001-49,** com endereço a AV MODESTO VAZ MACHADO, s/n, CENTRO, CEP: 73.375-000, Santo Antônio de Goiás-GO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Carlos Marquês, portador(a) do CPF nº 083.045.801-87, RG nº 326446 2ª VIA**,** residente e domiciliado a Rua 05, Qd.25, Lt.04, Setor Padre Pelágio, Goianira-GO CEP: 75.370-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 651/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 84/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 84/2023, conforme previsto na cláusula decima primeira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:596758BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 91/2023 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 91/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2021

LICITAÇÃO:Inexigibilidade 01/2021. CONTRATADO (a: ***UGLEIMISSON SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA***, Pessoa Jurídica inscrita CNPJ: 41.394.620/0001-30, com sede a Rua Catalão, nº. 411, Qd. 77, Lt. 61, Centro, CEP: 76200-000, Iporá-GO, representada por UGLEMISON CERGIO MATEUS SILVA, solteiro, com Registro Geral de nº. 5.503.302 SPTC-GO, e CPF: 037.694.901-50, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Goiás com nº. 44.603, domiciliado a Rua Catalão, nº. 411, Centro, CEP: 76200-000, Iporá-GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Inexigibilidade 01/2021. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 45/2021 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 45/2021, conforme previsto na cláusula quinta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B1701707

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2023

LICITAÇÃO:CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. CONTRATADO (a):**11.615.554 JOSE EDIVALDO DE SOUZA,** devidamente inscrito no CNPJ de nº 11.615.554/001-10, com sede a Rua Jose Moreira de Lima, 488, Qd. 35, Lt. 120 Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. º **José Edivaldo de Souza**, pessoa física devidamente, inscrita no CPF: 310.942.521-15, RG: 2.207.839 2ª VIA, SSP-GO, residente a Fazenda Alcantilhado, Zona Rural, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 117/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 117/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BCC072C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93/2023 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2021

LICITAÇÃO:Inexigibilidade 01/2021. CONTRATADO: **CONTROLLER CONTABILIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ: 40.077.890/0001-54, com endereço a Rua VC-4, S/N, Residencial Vania Cruz, São Luís de Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representado pelo Sr. Manoel Junior Ferreira, portador (a) do CPF n° 987.175.101-04, RG n° 442410DGPC-GO, residente e domiciliado a Rua Campo Grande, S/N, Setor Central, DIORAMA-GO, CEP: 76.26-000. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 59/2021 sujeitando-se as partes às normas disciplinares **inciso do Art. II 57 da lei federal nº 8.666/93**. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditiva de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 59/2021, conforme previsto na cláusula quinta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:12E66814

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/2023 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021

LICITAÇÃO:Inexigibilidade 01/2021. CONTRATADO: **JARMITON VIEIRA FONSECA 89439473134,** inscrita no CNPJ:

26.941.132.0001-01, com endereço a Rua Begônia, S/N, Centro, DIORAMA-GO, CEP: 76.260-000, neste ato representado pelo Sr. Jarmiton Vieira Fonseca, portador (a) do CPF n° 894.394.731-34, RG n° 3916633 2ª VIA-PCI. Sujeitando-se as partes às normas disciplinares **Art. 107 da lei federal nº 14.133/21** OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditiva de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 01/2021, conforme previsto na cláusula quinta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:14BFC41C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 95/2023 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 95/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2021

LICITAÇÃO:chamada publica n° 03/2022. CONTRATADO: **P C GARCIA,** devidamente inscrita no CNPJ de n° 48.440.343/0001-01, com sede na Rua Ceara n°365, Qd. 27, Lt. 244, Centro, DIORAMA-GO, CEP: 76.260-000 neste ato representado pelo seu sócio Sr. Polliana Conceição Garcia, brasileira, casada, empresaria, nascida em 02/08/19822, pessoa física devidamente, inscrita no CPF: 945.359.651-53 RG: 4373133 DGPC-GO, residente a Rua Ceara, n° 365, Qd 27, Lt. 244. Centro de DIORAMA-GO, CEP: 76.260-000. Sujeitando-se as partes às normas disciplinar inciso **Art. II 57 da lei federal nº 8.666/93** OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditiva de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 138/2021, conforme previsto na cláusula quinta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C83C36F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a):**HELDER ULISSES DOS SANTOS SIQUEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 23.674.098/0001-68, situada na Rua Caiapó, Qd. 01 Lt. 07, Setor Leste, Montes Claros de Goiás – GO, neste ato representada pelo diretor, Sr. **Helder Ulisses Dos Santos Siqueira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 011.161.451-93, RG nº 4701168 DGPC-GO, residente à Rua Caiapó, Qd. 01 Lt. 07, Setor Leste, Montes Claros de Goiás – GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 028/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 028/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:866B3C16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a):**IPORÁ CLINICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.253.794/0001-59, situada na Rua Francisco Sales Q. L LT. 492- Iporá–GO, neste ato representada pela sócia administradora Srª **Enilda Meire dos Santos**, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob o nº 476.919.561-34, RG nº 2578963 SSP-GO, residente à Rua José Paes, 131, Bairro do Sossego, Iporá - GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 039/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo do contrato nº 039/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:81767E77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a):**DANIELLA MOREIRA TEÓFILO PORTUGAL – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.415.331/0001-49, situada na Rua Rui Barbosa, 292, Centro, Iporá–GO, neste ato representada pela diretora, Srª. **Daniella Moreira Teófilo Portugal**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº.991.885.971-72, RG nº 4366278 DGPC-GO, residente à Rua Rui Barbosa, 292, Centro, Iporá–GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 031/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 031/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E71FDB3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a):**VC DE SOUSA MACHADO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ: 36.630.594/0001-61 com endereço a AV. Rio Claro, n°1.102, CEP: 76.200-000, Centro, Iporá-Go, tendo com sua representante legal a Sr.ª **VANESSA CRISTINA DE SOUSA MACHADO,** brasileira, divorciada, medica inscrito no CRM/GO sob o n°. 22530/GO, e no CPF/MF sob o n° 014.194.761-65, residente e domiciliado a Av. Rio Claro, n° 1.102, CEP: 76.200-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **046/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 046/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D3475293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 100/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 100/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a):**MEDICAL CENETR EIRELLI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.712.870/0001-63, situada na Avenida Brasil Central N° 1451 LT. 20 Q 12 Centro Piranhas-Go, neste ato representado pelo diretor Sr.ª **PAULA ROBERTA SILVA CLAUDINO FERREIRA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 015.345.431-80, RG n° 4897538 DGPC-GO, residente á Avenida Lambari N° 1673 Central do Norte Q.11 LT. 126 Iporá-Go. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **046/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 046/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CE87E09F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **CENTRAL MÉDICA DO OESTE GOIANO EIRELLI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.662.456/0001-40, situada na Avenida lambari, 1451, sala 02 Centro, Iporá-Go, neste ato representado pelo diretor Sr. **Cilmário Leite da Silva,** brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o n° 291.683.921-68, RG n° 1215282 SSP-GO, residente á Avenida Lambari N° 1451 Centro, de Iporá. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **032/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 046/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8E240D5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 102/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 102/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS,** devidamente registrada no cadastro nacional da pessoa jurídica, sob n° 40.336.617/0001-05, com endereço á Rua Balbino De Mendonça, N° 273, Centro, DIORAMA-GO, CEP: 76260-000 neste ato representado pelo proprietário Sr. Odair Carlos Costa Dos Santos, portador do RG 5415577 SPTC-GO, inscrito no CPF sob n° 033.864.071-10. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **052/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 046/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E564CED2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 103/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 103/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **GEANDRO DANIEL MOREIRA DA SILVA,** devidamente inscrita no cadastro nacional da pessoa física, CPF: 064.075.271-39 e RG de n° 6004538-SSP-GO, com endereço á Rua São Januário, N° 160, Qd. 07, Lt. 391, Centro, CEP: 76.260-000 DIORAMA-GO. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **03/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de

quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 03/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6F1149D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 104/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 104/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **ANA BEATRIZ DE SOUSA FURTADO,** devidamente inscrita no cadastro nacional da pessoa física, CPF: 719.130.251-87 e RG de n° 4379787-DGPC-GO, com endereço á Rua Itacara, s/n, Qd. 14, Lt. 469, Centro, CEP: 76.260-000 DIORAMA-GO. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **022/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 03/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F14FFC09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 105/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 105/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **CENTRAL MÉDICA DO OESTE GOIANO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.662.456/0001-40, situada na Av. Lambari, 1451, Sala 02, Centro, Iporá – GO, neste ato representada pelo titular, Sr. **Cilmário Leite da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 291.683.921-68, RG nº 1215282 SSP-GO, residente à Av. Lambari, 1451, Centro, Iporá - GO. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **070/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 070/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:50308BDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **OSMANDO MOREIRA DE BRITO,** devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa física CPF: 040.277.971-16 e RG de n° 5602127-SPTC-GO, com endereço a Rua São Januário, n° 406, Qd. 24, LT. 205 A, Centro, CEP: 76260-000 Diorama-Go. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **04/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 04/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8A2BD568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 107/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 107/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **JECHONIAS LIBÓRIO DE AVILA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 40.638.909/0001-94, sediada á Rua Ver. Valdivino Rua de Aguiar S/N, Setor Centro- Diorama-Go, representada Jechonias Libório de avila qualificação do representante, inscrito no CPF n° 001.069.601-64 e RG n° 4081048326 SJS/RS. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **104/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 104/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A6922F7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 108/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 108/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a) **JOEL DE MATTOS JUNIOR – ANESTESISTA – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.111.634/0001-80, situada na Av. Doutor Neto Nº 820, Sala 01, Centro, Iporá–GO, neste ato representado pelo titular, Sr. **Joel De Mattos Junior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 351.576.586-72 RG nº 9259789 SSP-GO, residente à Av. Rio Claro Nº820, Centro, Iporá-Go. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **030/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 04/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:4DB31057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 109/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 109/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a) **KARINE PAULA BALDUINO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 41.756.209/0001-67, com endereço a Av. São João, nº 42, Qd. 04, Lt. 37, CEP: 76.200-000, Bairro Mato Grosso, Iporá-GO, tendo como representante legal o Srtª **Karine Paula Balduino,** brasileira, empresária, Solteira, Medica, inscrito no CRM/GO sob o n.º 30479/GO, e no CPF/MF sob o n.º 039.214.151-52, RG: 5632145/SSP-GO, residente e domiciliado a Av. São João, nº 42, Qd. 04, Lt. 37, CEP: 76.200-000, Bairro Mato Grosso, Iporá-GO. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **050/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 050/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BCEAD352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 110/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 110/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **TÉRCIO CARDOSO DOS SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.260.556/0001-00, situada na Rua José Bonifácio, 611, Vila Marajoara, Jussara – GO, neste ato representada pelo diretor, Sr. **Tércio Cardoso Dos Santos**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 923.675.261-68, RG nº 3915439 SPTC-GO, residente à Rua José Bonifácio, 611, Vila Marajoara, Jussara – GO. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **029/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 029/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2CB9F8A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 111/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 111/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **ORTPED – CLÍNICA ORTOPÉDICA E PEDIÁTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 36.496.814/0001-06, situada na Rua A, 31, Bairro Mato Grosso - Iporá–GO, neste ato representada pelos sócios administradores Sr. **Anselmo da Silveira Gomes,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 007.380.111-93, RG nº 4318758 SSP-GO, residente à Rua A, 31, Bairro Mato Grosso - Iporá–GO e Srª **Maiara Silva Santos** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº015.038.183-22, RG nº 2588611 SSP-PI, residente à Rua A, 31, Bairro Mato Grosso - Iporá–GO. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **035/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 035/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0402DD00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 112/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 112/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **RHG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 40.695.261/0001-98, situada na Avenida Dr. Neto Q.03 LT.03 s/n Bairro Joaquim Berto - Iporá–GO, neste ato representada pelos sócios administradores Sr. **RAFAEL FERREIRA SILVA** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 939.221.591-68, RG nº 4093923 SSP-GO, residente à Avenida Dr. Neto Nº161 Q.03 LT.03 Setor Joaquim Berto, Iporá-GO e Srª **GRACIELLE AMARAL SANTOS FERREIRA** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n°015.102.051-52, RG nº 4971842 SSP-GO, residente à Avenida Dr. Neto, 161 Q. 03 LT. 03, Setor Joaquim Berto, Iporá-GO. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **043/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de

1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 043/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:31E5B702

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 113/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 113/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA Nº 1.095/2023. CONTRATADO (a): **TD OLIVEIRA EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ: 24.077.605/001-49**,** com endereço a Rua Aragarças Setor Novo Horizonte, Q 20 Lt 307, Iporá-GO, CEP: 76200-000, neste ato representado pelo Sr.ª Thaís Dias Oliveira, portador(a) do CPF nº 058.508.721-08, RG nº 62746992-2ª VIA residente e domiciliada a Rua Aragarças Setor Novo Horizonte, Q 20 Lt 307, Iporá-GO. Nos termos do processo de DISPENSA Nº 1.095/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **113/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo do contrato nº 113/2023, conforme previsto na cláusula decima primeira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8D6AB263

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 114/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 114/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **ROMULO DE BRITO OLIVEIRA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 47.289.278/0001-94, com endereço a Av. Pio XII, nº 51, Qd. 66, Lt. 262, Sl. 03, CEP: 76.200-000, Centro, Iporá-GO, tendo como representante legal o Sr **Romulo de Brito Oliveira,** brasileiro, Solteiro, Medico, inscrito no CRM/GO sob o n.º 30340/GO, e no CPF/MF sob o n.º 014.024.241-40, residente e domiciliado a Av. Pio XII, nº 51, Qd. 66, Lt. 262, Sl. 03, CEP: 76.200-000, Centro, Iporá-GO. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **049/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 049/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:72E433F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 115/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 115/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **ANA ISABEL LOPES MENDONÇA**, devidamente inscrita no CNPJ de n° 48.376.504/0001-37, com sede na Rua 4, 65, Vila Isaura, Goiânia-Go, CEP: 74.553-070, neste ato representado pelo sócio o Sr.ª Ana Isaura Lopes Mendonça. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **135/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 135/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7B14B914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 116/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 116/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): **ROBSON DE BRITO OLIVREIRA, SERVIÇOS MEDICOS TERCEIRIZADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°32.862.040/0001-39, situada na Avenida Pio XII Nº 51 Q.0 LT. 0- Iporá–GO, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. **ROBSON DE BRITO OLIVREIRA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 006.236.781-10, RG nº 4379985 SSP-GO Avenida Pio XII Nº 51 Q.0 LT. 0 - Iporá–GO. Nos termos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **034/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 034/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:405893BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 117/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 117/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2023. CONTRATADO (a): **PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, sediada à Rua Esmerindo Pereira nº 1003, Setor Centro – Iporá-GO, representada pelo CLEINER REGIO DO PRADO qualificação do representante, inscrito no CPF nº 795.166.291-12 e RG nº 3596871 DGPC/GO. Nos termos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **137/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 137/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 21 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:23AA3341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 125/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 125/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA nº 663/2023. CONTRATADO (a):***JECHONIAS LIBÓRIO DE AVILA – 00106960164,*** inscrita no CNPJ sob o nº 40.638.909/0001-94, sediada à Rua Ver. Valdivino R. de Aguiar S/N , Setor Centro – Diorama-GO, representada pelo **JECHONIAS LIBÓRIO DE AVILA** qualificação do representante, inscrito no CPF nº 001.069.601-64 e RG nº 4081048326 SJS/RS. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de dispensa nº 663/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 103/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 103/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6E45D2C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 119/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 119/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA nº 3.639/2023. CONTRATADO (a):**CELIA MARIA NAPOLITANO FORTUNATO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.442/0001-67, sediada à Rua Ceara nº 167, Setor Centro – Diorama-GO, representada pelo **CELIA MARIA NAPOLITANO FORTUNATO** qualificação do representante, inscrito no CPF nº 963.314.611-91 e RG nº 3919319 DGPC/GO, brasileira, Casada. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de dispensa nº 3.639/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 147/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 147/2022, conforme previsto na cláusula terceira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E155B2D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 120/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 120/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA nº 96/2023. CONTRATADO (a): **GARRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.320.524/0001-65, com endereço a Av. Moacir Rios, n° 214, Qd. 40, Lt. 18 Jardins Ana Edith, Jaraguá-Go, CEP: 76.330-000, neste ato representado pelo Sr° Ricardo Pereira de Camargo, portador do CPF n° 643.326.831-53, RG n° 3167140-1868969 SESP/GO residente e domiciliado a Rua Manoel Ricardo, n° 38, vila jorcelina, Jaraguá-Go, CEP: 76.330-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de dispensa nº 96/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 062/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/20223. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 062/2022, conforme previsto na cláusula terceira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7FC1D46B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 121/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 86/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 121/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 86/2023

LICITAÇÃO:Dispensa de Licitação nº **5.732/2023**. CONTRATADO (a):***CLEITON FERREIRA DE SOUZA 93660898104,*** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita CNPJ: 41.540.110/0001-23**,** com endereço a Av. Manoel Delfino, nº 55, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, neste ato representado pelo **Cleiton Ferreira de Souza**, portador do CPF nº 936.608.981-04, RG nº 3989554 DGPC-GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº **5.732/2023**. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **86/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133 de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº **86/2023**, conforme previsto no TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:EE30DFA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 122/2023 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 122/2023
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2021

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021. CONTRATADO (a): **RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A**., CNPJ nº. 10.280.768/0001-10, com sede a, Rod. GO-219 S/N, neste ato representada por: **ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA**, RG nº. MG-8.155.029 SSP-MG, e CPF nº. 040.205.256-09, Domiciliado na Avenida da Praia, nº 100, Bairro Riacho das Areias, prédio I, CEP: 32.671-172, Betim-MG, para o cargo de Diretor-Presidente; e **WANIA PINHEIRO MAGALHÃES**, RG nº. M-7.552.426, e CPF/MF nº. 026.407.286-36, Domiciliada na Avenida da praia, nº 100, Bairro Riacho das Areias, prédio II, CEP: 32.671-172, Betim-MG. Nos termos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **040/2021** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 040/2021, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 28 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:40583A56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 122/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 122/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2023

LICITAÇÃO:CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023. CONTRATADO (a): **11.615.554 JOSE EDIVALDO DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 11.615.554/001-10, com sede a Rua Jose Moreira de Lima, 488, Qd. 35, Lt. 120 Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, neste ato representada pelo(a) seu(ua) socio o(a) Sr(a). José Edivaldo de Souza, pessoa física devidamente, inscrita no CPF: 310.942.521-15, RG: 2.207.839 2ª VIA, SSP-GO, residente a Fazenda Alcantilhado, Zona Rural, Diorama-GO, CEP: 76.260-000. Nos termos do processo de CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **117/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 117/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 28 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:58F3419C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 124/2023 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 124/2023
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. CONTRATADO (a): ***VALTENIDES JOSE DE MOURA OLIVEIRA 83686851172***, CNPJ nº ***40.355.637/0001-15***, com sede a R. VEREADOR ANTONIO MACHADO QD. 05, LT. 523, CENTRO, CEP: 76.260-000, DIORAMA-GO, telefone nº. (64) 98174-5153, neste ato representado pelo seu *PROPRIETARIO*, Senhor ***VALTENIDES JOSE DE MOURA OLIVEIRA***, portador da Carteira de Identidade nº 34073105819334 SSP-GO e do CPF nº. 836.868.511-72. Nos termos do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **096/2021** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 096/2022, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3AD79BBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 60/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 60/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2023

LICITAÇÃO:Dispensa nº 1.003/2023. CONTRATADO (a):**JECHONIAS LIBÓRIO DE AVILA - 00106960164**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.638.909/0001-94, sediada à Rua Ver. Valdivino R. de Aguiar S/N , Setor Centro – Diorama-GO, representada pelo **JECHONIAS LIBÓRIO DE AVILA** qualificação do representante, inscrito no CPF nº 001.069.601-64 e RG nº 4081048326 SJS/RS, brasileiro, Casado, Rua Ver. Valdivino R. de Aguiar S/N , Setor Centro – Diorama-GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº 1.003/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 100/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 100/2023, conforme previsto na cláusula sétima do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BE647FC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 126/2023 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 126/2023
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2022

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.143/2022. CONTRATADO (a): **LUCILIA ALVES DE SOUSA 50751875104,** pessoa jurídica, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 41.752.179/0001-10, com endereço à Rua Francisco Sales, Qd. 03 Lt. 0, Nº 822, Setor Central, Ipora-GO, CEP: 76200-000, neste ato representado pelo Sr.ª LUCILIA ALVES DE SOUSA, portadora do CPF nº. 507.518.751-04, RG nº 2746653 SPTC-GO**,** residente e domiciliado a Rua Francisco Sales, Qd. 03 Lt. 0, Nº 822, Setor Central, Ipora-GO, CEP: 76200-000. Nos termos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.143/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **127/2022** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 127/2022, conforme previsto na cláusula sexta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:1E36C80E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 127/2023 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 92/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 127/2023
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 92/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. CONTRATADO (a): **DIEIMES SANDER REZENDE MALAQUIAS 03334388174**, CNPJ nº **22.437.865/0001-52**, com sede a AV: MANOEL DELFINO, S/N, CENTRO, CEP: 76.260-000, DIORAMA-GO, telefone nº. (64) 98121-4397, neste ato representado pelo seu *PROPRIETARIO*, Senhor *DIEIMES SANDER REZENDE MALAQUIAS*, portador da Carteira de Identidade nº 5380654 SPTC/GO e do CPF nº. 033.343.881-74. Nos termos do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **92/2022** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 92/2022, conforme previsto na cláusula primeira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:67ECFAC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 128/2023 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 128/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2021

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2021. CONTRATADO (a): **ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS 03386407110,** devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 40.336.617/0001-05, com endereço à Rua Balbino de Mendonça, 273, Setor Central, Diorama-GO - CEP. 76.260-000, neste ato representada pelo proprietário o **Sr. Odair Carlos Costa dos Santos**, portador do RG nº 5415577 SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 033.864.071-10. Nos termos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2021. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **017/2021** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 017/2021, conforme previsto na cláusula sexta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:DE40268E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 130/2023 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 130/2023
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. CONTRATADO (a): **ADAILTON VIEIRA DA SILVA 87967979168**, CNPJ nº ***26.930.113/0001-80***, com sede a R: ARAGUAIA QD: 33, LT: 103ª, CEP: 76.260-000, CENTRO – DIORAMA-GO, telefone nº. (64)98138-1061, neste ato representado pelo seu *PROPRIETARIA*, Senhora ***ADAILTON VIEIRA DA SILVA***, portador da Carteira de Identidade nº 3919219 DGPC-GO e do CPF nº. 879.679.791-68. Nos termos do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **94/2022** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 94/2022, conforme previsto na cláusula primeira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0D7D4FD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 131/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 76/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 131/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 76/2023

LICITAÇÃO:Dispensa de Licitação nº. 47/2023. CONTRATADO (a): JOAO PEDRO FERNANDES 77304250178, inscrita no CNPJ: 44.978.361/0001-82, com endereço a Rua Senador Pedro Ludovico, s/n, Qd. 02, Lt. 22, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, neste ato representado pelo Srº. João Pedro Fernandes, portador do CPF nº. 773.042.501-78, RG nº 2850897 SSP-GO, residente e domiciliado a Rua Senador Pedro Ludovico, s/n, Qd. 02, Lt. 22, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, neste ato representado pelo seu *PROPRIETARIA*, Senhora ***João Pedro Fernandes, portador do CPF nº. 773.042.501-78***. Nos termos do processo de Dispensa de Licitação nº. 47/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **76/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº

76/2023, conforme previsto na cláusula primeira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A1F708B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 133/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 133/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.238/2023. CONTRATADO (a): **MATHEUS HENRIQUE GUIMARÃES 05839655120**, devidamente inscrita no CNPJ de nº. 18.951.334/0001-06, com sede a Av. Presidente Getúlio Vargas, S/N, Qd. 24, Lt. 433, Centro, CEP: 76.255-000, Montes Claros de Goiás-GO, neste ato representado pela Sr. Matheus Henrique Guimarães, portador do RG nº 6274963 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 058.396.551-20, devidamente registrado no CREA-GO sob o nº 1020650702D-GO. Nos termos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.238/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **098/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 098/2023, conforme previsto na cláusula sexta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8C74AAF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 134/2023 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 93/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 134/2023
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 93/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. CONTRATADO (a): MAGDA MARTINS DE JESUS 84850477100, CNPJ nº 41.427.318/0001-30, com sede a R. ALCANTILHADO, Nº 472, CENTRO, CEP: 76.260-000, DIORAMA-GO, telefone nº. (64) 98153-5509, neste ato representado pelo seu PROPRIETARIA, Senhora MAGDA MARTINS DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 3271755 SSP-GO e do CPF nº. 848.504.771-00. Nos termos do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **93/2022** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 93/2022, conforme previsto na cláusula primeira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CD182340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 135/2023 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 95/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 135/2023
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 95/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. CONTRATADO (a): EDSON GOMES PINTO 57794391172, CNPJ nº 21.635.103/0001-06, com sede a FAZ. BEBEDOURO, ZONA RURAL, CEP: 76.260-000, DIORAMA-GO, telefone nº. (64)98138-1061, neste ato representado pelo seu PROPRIETARIO, Senhor EDSON GOMES PINTO, portador da Carteira de Identidade nº 2971167 SSP-GO e do CPF nº. 577.943.911-72. Nos termos do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **95/2022** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 95/2022, conforme previsto na cláusula primeira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8D3DCD2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 135/2023 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 95/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 135/2023
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 95/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. CONTRATADO (a): EDSON GOMES PINTO 57794391172, CNPJ nº 21.635.103/0001-06, com sede a FAZ. BEBEDOURO, ZONA RURAL, CEP: 76.260-000, DIORAMA-GO, telefone nº. (64)98138-1061, neste ato representado pelo seu PROPRIETARIO, Senhor EDSON GOMES PINTO, portador da Carteira de Identidade nº 2971167 SSP-GO e do CPF nº. 577.943.911-72. Nos termos do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **95/2022** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 95/2022, conforme previsto na cláusula primeira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BB440863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 136/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 78/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 136/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 78/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 78/2023. CONTRATADO (a): **ALEX HANNER FERREIRA DIAS DE PAULA 01913773175,** inscrita no CNPJ: 48.749.026/0001-63, com endereço a Rua Belgrado, Nº 579, Vila Brasília, Iporá-GO, CEP: 76.200-000, neste ato representado pelo Sr. Alex Hanner Ferreira Dias de Paula, portador(a) do CPF nº 019.137.731-75, RG nº 5385989 SSP-GO, residente e domiciliado a Rua Belgrado, Nº 579, Vila Brasília, Iporá-GO, CEP: 76.200-000. Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 23/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **78/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 78/2023, conforme previsto na cláusula terceira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:FDFD3315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 136/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 78/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 136/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 78/2023

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 78/2023. CONTRATADO (a): **ALEX HANNER FERREIRA DIAS DE PAULA 01913773175,** inscrita no CNPJ: 48.749.026/0001-63, com endereço a Rua Belgrado, Nº 579, Vila Brasília, Iporá-GO, CEP: 76.200-000, neste ato representado pelo Sr. Alex Hanner Ferreira Dias de Paula, portador(a) do CPF nº 019.137.731-75, RG nº 5385989 SSP-GO, residente e domiciliado a Rua Belgrado, Nº 579, Vila Brasília, Iporá-GO, CEP: 76.200-000. Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 23/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **78/2023** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivada de quantitativo e consequentemente o valor do contrato nº 78/2023, conforme previsto na cláusula terceira do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de Dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D6FDFBB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 137/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 137/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60/2023

LICITAÇÃO:Dispensa **nº 45/2023**. CONTRATADO (a):**Srª. OLGA MOREIRA PIRES,** brasileira, viuva, portadora do CPF nº. 618.970.431-04 e da cédula de identidade nº. 353921 2ª via, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Novo Brasil, Qd. 11, Lt. 206, s/n, Jd. Novo Horizonte, Ipora-GO, CEP: 76.200-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa nº **45/2023**. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato **n.º 60/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo e consequentemente o valor do contrato **nº 60/2023**, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:052F6230

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESO Nº 5.742/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 5.742/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, RESUMOS DE CONTRATOS, CHAMAMENTOS, ERRATAS, TERMOS ADITIVOS, CONVÊNIOS E DEMAIS ATOS LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.***
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/01/2024 às 23:59h.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 08 de janeiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9CED9CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 001/2024

Diorama - GO, 03 de janeiro de 2024.
Decreto nº 001/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 01 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JAMILTON FRANCO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.***.612 DGPC-GO e CPF nº ***.616.***-04, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Gerente de Manutenção de Estradas Vicinais – DAI 1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0B5DCD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 002/2024

Diorama - GO, 03 de janeiro de 2024.
Decreto nº 002/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 03 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA AO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **LÚCIA ALVES DA SILVA – Auxiliar de Administração,** portadora do CPF nº ***.133.901-**, ao Governo do Estado de Goiás – Diretoria Geral de Administração Penitenciária, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6D2F91F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 224/2023.

PROCESSO Nº: 5855/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: KARULLYNE GOMES SILVA, CNPJ: 21.872.722/0001-06.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - Credenciamento nº. 001/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Credenciamento nº 224/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: estima-se em **R$ 245.404,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais, oitenta centavos).**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CEF58CC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2024

Processo: 5040/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº. 41.616.793/0001-55
Modalidade de licitação: Tomada de Preço N° 019/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE ALTO DA GLÓRIA, MODALIDADE AMPLIADA.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 340.229,99 (trezentos e quarenta mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
Prazo de Vigência: 04/01/2024 a 31/12/2024
Data de assinatura: 04/01/2024.
Dotação Orçamentária:
Ficha 325 – 14.05.10.22.0046.1.048.4.4.90.51. Fonte 102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto 1091/2023. 08 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:58B85087

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2024

Processo: 842/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: LUCAS ARAÚJO COSTA RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF nº. 37.361.608/0001-51
Modalidade de licitação: Tomada de Preço nº. 17/2023.
Objeto: Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada global, da instalação elétrica para edificação da Escola Santa Maria localizada no Distrito de Santa Maria do município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 110.940,41 (cento e dez mil e novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).
Prazo de Vigência: (03/01/2024 a 31/12/2024)
Data de assinatura: 03/01/2024.
Dotação Orçamentária:
Ficha 598 Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 Fonte 101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL, Decreto Nº. 1091/2023. 08 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7444D564

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2024

Processo: 3809/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO**.**
Contratada: ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº. 41.616.793/0001-55
Modalidade de licitação: Tomada de Preço N° 018/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL COM RECURSO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE CONTRATO DE REPASSE MESP 873622/2018 – OPERAÇÃO 1057841-77 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 156.078,80 (cento e cinquenta e seis mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024
Data de assinatura: 03/01/2024.
Dotação Orçamentária:
Ficha 227. Dotação 10.27.27.813.0014.1.055.4.4.90.51. Fonte 100
Ficha 227. Dotação 10.27.27.813.0014.1.055.4.4.90.51. Fonte 123

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto 1091/2023. 08 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DCA18B0B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 375/2023.

Processo: 968/2023.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/ Secretária Municipal de Educação.
Contratada: MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 24.344.713/0001-30.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 72.2/2022
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/01/2024, é o **acréscimo de aproximadamente 30,16%** (trinta virgula dezesseis por cento) na contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada global, da reforma e adequação da Escola Municipal Santa Maria para troca do telhado, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 17 de julho de 2023, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.1
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 46.339,71 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais, setenta e um centavos).
Data de assinatura: 20/12/2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto nº 10912023. 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:400F6261

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
ERRATA 001 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 047 DE 2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, retifica o edital retro mencionado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Miniusina Fotovoltaica de Energia Elétrica tipo CARPORT, a ser interligada ao Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (ON-GRID), com potência instalada mínima de 74.925 Wp, montada em estruturas metálicas tipo CARPORT, para geração de energia elétrica estimada de 8.775 kWh/mês, inclusos todos os materiais e equipamentos pertinentes à montagem da Miniusina, além de todos os procedimentos necessários para operação e homologação junto à concessionária de local (Equatorial), a ser implantada no Campus I da Unifimes, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, e **MANTÉM** a data da sessão, a ser realizada no **dia 11 de janeiro de 2024**, **às 08h15min**, na sala 20, bloco 02 da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio:www.unifimes.edu.br, ou através do e-mail licitacao@unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de janeiro de 2024.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Membro da Comissão de Licitação

NELLIO SILVA RESENDE
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AFE47A14

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
COMUNICADO 001/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **MUDANÇA DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES CERTAMES**:

Pregão Presencial 046/2023 (Locação de Notebooks) – data: 10/01 às 08:15
Pregão Presencial 047/2023 (Miniusina Fotovoltaica) – data: 11/01 às 08:15
Pregão 048/2023 (Materiais de Consumo/Expediente) – data: 15/01 às 08:15
Pregão Presencial 049/2023 (Mobiliários e Eletrodomésticos) – data: 17/01 às 08:15
Leilão 005/2023 (GADO) – data: 18/01 às 08:15
Pregão Presencial 050/2023 (Serviço de Decoração) – data: 19/01 às 08:15

Pregão Presencial 051/2023 (Materiais para Manutenção Predial) – data: 22/01 às 08:15
Pregão Presencial 052/2023 (Manutenção de Microscópios) – data: 24/01 às 08:15
Pregão Presencial 045/2023 Aquisição de Desktop – data: 25/01 às 08:15

Que serão realizados, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO na **SALA 20, Bloco II, e ficam mantidas as datas e horários dos respectivos certames**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 08 de janeiro de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Membro da Comissão de Licitação

NELLIO SILVA RESENDE
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4C63B306

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO - 2023079945

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, inscrita no CNPJ n ° 29.930.668/0001-10, estabelecida na Avenida Nilson Dantas, nº 92, Conjunto Cidade Jardim II, Jataí/GO, CEP 75.807-764.
Objeto: aditivo para acréscimo de 25% sobre alguns itens do contrato nº 2022031915-1, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2023 (Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios e outros).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 65, I, e §1o, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência em vigor.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F8FC78B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº. do Processo: 2023075931
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: P. DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.032.202/0001-58, estabelecida na Rua Dezoito, nº 50, qd. 04, lt. 17, Bairro Mineirinho, CEP 75.830-006, Mineiros/GO.
Objeto: 3º termo de apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24HS)**, pelo índice do **INPC** acumulado, no percentual de **6,46 (**seis vírgula quarenta e seis), conforme previsto na cláusula 6ª do contrato raiz, compreendendo o período inflacionário de novembro de 2022 a outubro de 2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E0903E81

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EDITAL RETIFICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, CNPJ nº 02.316.537/0001-90, com sede no Paço Municipal II, no Ipê Shopping, na Avenida Ino Rezende, Qd 1ª, Lt 1A, s/n, Residencial Michelangelo, CEP: 75834-042, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará recebendo os documentos a partir de 09/01/2024, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, inscrições de credenciamento de "*Atendimento ao Plano Assistencial do IPREMIN-SAÚDE".*
Demais informações poderão ser obtidas junto ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, no endereço retro mencionado ou pelo telefone (64) 3661-0060.

IPREMIN-SAÚDE, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/01/2024).

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor Presidente do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8DB58262

PODER EXECUTIVO
EDITAL 001/2024 – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

A SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE , torna público a abertura das **INSCRIÇÕES** para o Escolinhas de Iniciação Esportiva, a se realizar **a partir do dia 22 de janeiro de 2024**, de acordo com as especificações que seguem:

DO OBJETO
1.1.O Programa Municipal de Escolinhas de Iniciação Esportiva abrange atividades esportivas em diversas modalidades, promovidas pela Prefeitura Municipal através da ação da Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude;
1.2.As atividades esportivas serão realizadas semanalmente sob a orientação de um profissional em Educação Física, estagiário supervisionado, com local, datas e horários estabelecidos pela Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude constantes no **Anexo I** deste Edital;

DO PÚBLICO ALVO
Serão atendidas crianças e adolescentes, com **faixa etária de 05 (cinco) a 20 (Vinte anos)**, de ambos os sexos, residentes no município de Mineiros;

A criança ou adolescente indistintamente poderá estar matriculada em escola pública (municipal ou estadual), ou privada instituída ou não no município.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão divulgadas pela Prefeitura Municipal através do Departamento de Comunicação, pela Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude cujos veículos de comunicação serão: site institucional, redes sociais, rádio local e a distribuição de panfletos em toda rede de ensino do município;
As inscrições estarão abertas a partir do dia 22 de janeiro de 2024
A inscrição só será realizada na presença do pai, mãe ou responsável do aluno junto à sede da Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude situada 8ª Avenida, bairro Mineirinho; Mineiros, Goias.
No ato da inscrição, deverá ser apresentado documento de identidade ou certidão de nascimento do aluno , cartão do sus, comprovante de endereço, comprovante escolar e foto 3x4. (não é necessário cópia);
Pai, mãe ou responsável deverá preencher a ficha constante no **Anexo II** no local da inscrição;
Pai, mãe ou responsável deverá preencher Questionário de Prontidão para Atividade Física do aluno **(Anexo II)** no ato da inscrição;
Nenhuma inscrição será realizada via telefone ou e-mail;
A inscrição somente será realizada com a apresentação de todos os documentos exigidos, sendo que a Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude não fará reserva de vaga para alunos que não apresentarem todos os documentos no ato da inscrição.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
Cada aluno poderá se inscrever nas modalidades de interesse, desde que observados dias e horários das aulas, não sendo permitida inscrição em modalidades que hajam coincidência total ou parcial de horários;
No ato da inscrição o aluno se compromete em participar das aulas durante todo o período das escolinhas, estando ciente de que o limite de faltas sem justificativas é de 03 faltas, devendo os pais ou responsável comunicá- las diretamente ao instrutor;
A participação nas escolinhas serão gratuitas, cabendo aos alunos comprometerem-se em zelar pelo material esportivo disponibilizado, bem como o respeito e cooperação com instrutores e demais colegas;
Não estar vinculado a outra escolinha, sendo constatado pela Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude, a participação do aluno em duas escolinhas de iniciação esportiva, pública ou privada, o mesmo será notificado, para no prazo de 5 dias, optar em qual escolinha irá frequentar. Não sendo manifestado a opção, o aluno será excluído da escolinha de iniciação, vinculada ao Poder Público

DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 As aulas terão início no dia **05 de Fevereiro 2024**
5.2. A inscrição do aluno implica na plena aceitação das normas e condições fixadas por este Edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência, mediante ampla divulgação;
5.3. Maiores informações poderão ser consultadas na presença dos pais ou responsáveis junto à Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude situada 8ª Avenida, bairro Mineirinho; Mineiros, Goias, pelo fone (64) 3661-0010

Mineiros, 05 de janeiro de 2024

WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:212F3F70

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021054316

Nº. DO PROCESSO: 2023076726
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa WANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.689.176/0001-59.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:521EF61D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023063527
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 110/2023
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa P R SOUSA, inscrita no CNPJ n° 45.723.713/0001-11.
OBJETO: Fornecimento de Internet.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ordem de Serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BAB48E86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:89F1BCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE PARA COMUNICAÇÃO LOCAL E INTERNET; MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA REDE, COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:9E96CD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA PARA REPAROS NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA E SEUS DISTRITOS.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:803D40C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, B) EMISSÃO DE PARECERES, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES EM GERAL C) FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:68B7C6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA AMÉRICA-GO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:F71D3E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE JARDINAGEM, MOLHANDO PLANTAS, PREPARANDO CANTEIROS EM GERAL, CORTANDO GRAMA, PODANDO ÁRVORES E PLANTAS E FAZENDO PLANTIO EM ÉPOCAS ADEQUADAS, QUE SERÃO PRESTADOS PARA ATENDER**

AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA.

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:C668105A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA A CATEGORIA SERVIÇO DE MOTORISTA, PARA CONDUZIR OS VEÍCULOS PERTENCENTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO.**

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:9F374223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO AOS EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:D519A6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAR NA LIMPEZA DA DELEGACIA PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:45F76CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ DE PAULA BUENO (ZÉ DA RENDA).**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:35A57BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE AR-CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:C496A86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSOR.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:DF11DC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTERNA DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA/GO E SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE BENEFÍCIOS NA SEDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:1CC210B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O PROPÓSITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS AÇÕES DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS E DO SUAS, PRESTAÇÕES DE CONTAS E SISTEMAS DO MDS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:57674FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIL no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:3A8A9915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails:

cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NOS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA: CRAS, CREAS, SCFV, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA AMÉRICA-GO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:F75CE83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, VISANDO ATENDER ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, ESTADO DE GOIÁS.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:B1893A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:9E72A9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL RUTH DE OLIVEIRA RODRIGUES E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI).**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:DAB4BDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER ASSIM AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AMÉRICA-GO**.

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:B82A7905

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER ASSIM AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA ANTÔNIO FLEURY DE BARROS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AMÉRICA-GO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:864ABACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **12/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONDUTOR DE VEÍCULOS.**

Publique-se.

Nova América – GO, 08 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:96D102B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 708, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Planaltina-GO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **ATEVALDO ALVES DE ALCANTARA**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PLANALTINA-GO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 08 de janeiro de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0A07298F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESPECIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – FEPS DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTAHELENAPREV E A EMPRESA R BEMFICA JUNIOR – ME.

CONTRATO DE Nº 08/2023

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, que entre si celebram o Fundo Especial da Previdência Social – FEPS de Santa Helena de Goiás - SANTAHELENAPREV e a empresa R BEMFICA JUNIOR – ME.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **FUNDO ESPECIAL DA PREVIDENCIA SOCIAL – FEPS de Santa Helena de Goiás - SANTAHELENAPREV**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.282.487/0001-10, com sede administrativa situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro - CEP 75.920-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, CPF sob o nº 859.910.581-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e de outro lado, **R BEMFICA JUNIOR - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.103.302/0001-16, situada a Av Rio Branco, QD-B, LT AREA, BL-07, AP-303 – CEP 74.565-019 - Panorama Parque – Goiânia-GO, neste ato representada por **RONAN BEMFICA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia-GO, portador do CPF nº 707.187.331-34 e do RG 3783152 2ª Via, SSP-GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.
DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de empresa para prestação de serviço de Apoio Técnico na Compensação Previdenciária de todos os processos já homologados pelo TCM e daqueles que forem sendo homologados durante a vigência do contrato.
DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS- CLÁUSULA SEGUNDA: Para melhor entendimento do processo de fornecimento dos serviços, a Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS dos Servidores Públicos da União, dos Estados e dos Municípios e do Distrito Federal, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios mediante contagem recíproca na forma da Lei.
1. Serviços de Assessoramento à compensação previdenciária
O contrato engloba, além dos atos inclusos necessários:
-Protocolo de processo no módulo da Previdência Social-RO;
-Envio de imagens no sistema da Previdência Social;
-Acompanhamento dos deferimentos e indeferimentos;
-Reprotocolo dos processos indeferidos;
-Execução in loco;
-Análise dos processos, com auxílio no deferimento e indeferimento do RI;
-Auxílio da efetivação das guias de compensação;
Independente de transcrição na proposta da licitante, as especificações e exigências são condições obrigatórias a serem assumidas pelo contratante na execução dos serviços objeto desta dispensa:
-Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA,

alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.
DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Contrato estará vigente a partir de sua assinatura e se encerrará em 31/12/2024, podendo prorrogado mediante termo aditivo.
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - CLÁUSULA QUARTA: O valor acordado entre as partes consignadas à prestação dos serviços é de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 1.450,00 (Mil e quatrocentos e cinquenta reais), após apresentação de Nota Fiscal que será emitida até o dia 30 de cada mês, juntamente com as Certidões de Regularidade junto aos Órgãos competentes.

A CONTRATANTE terá o prazo máximo de 5 dias úteis para efetuar o pagamento, a contar a partir do recebimento a Nota Fiscal.
DO REAJUSTE DE PREÇOS - CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato será irreajustável durante seu período de vigência.
DAS RESPONSABILIDADES - CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam em:
- A CONTRATADA, em manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas, inovações ou aperfeiçoamento de quaisquer produtos que lhe venham a ser confiados, sob pena de responder e reparar qualquer dano, prejuízo, lesão ou perda de caráter patrimonial, técnico, ou de qualquer outra natureza;
- A manter a CONTRATANTE sempre informada dos resultados de todas as etapas previstas nesse contrato;
- A CONTRATANTE se responsabiliza em efetuar o pagamento na data prevista na cláusula quarta do presente contrato;
- As despesas com Transporte, Estadia e Alimentação dos técnicos da proponente caso os trabalhos sejam realizados "in loco", serão custeadas pela CONTRATADA;
DOS RECURSOS - CLÁUSULA SÉTIMA: Os recursos utilizados para concretização do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09.272.1003.2285-339039.
DO SUPORTE LEGAL - CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, sendo dispensável de Licitação, conforme alterações regidas pelo Decreto 9.412/2018.
DA RESCISÃO - CLÁUSULA NONA: A inexecução total ou parcial do contrato pelas partes constitui motivos para rescisão contratual, e a mesma dar-se-á independentemente de interpelação ou notificação judicial.
CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O não cumprimento das cláusulas do presente contrato sujeitará quaisquer umas das partes, a multa de mora de 2% (dois por cento) do valor global do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A multa que alude a cláusula anterior, não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Legislação pertinente.
DO FORO - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes consignadas, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Helena de Goiás - GO, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente.
E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Helena de Goiás - Goiás, 29 de dezembro de 2023.

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Superintendente do Santa Helena PREV

R BEMFICA JUNIOR-ME
Contratada

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:F490B359

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 241/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): SAÚDE INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.325.276/0001-40**. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024. VALOR:** R$ **264.000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6A0F860D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115-A/2.023-SRP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115-A/2.023-SRP

A Comissão de Licitação em razão de item 14.2.1 do edital convoca a empresa que teve seus preços aprovados no pregão presencial n° 115-A/2.2023 para a apresentação da documentação pertinente ao exigido no edital no item 9.1.4 – certidões negativas: **Certidão Negativa da Receita Estadual**, a seguinte licitante: **SHOW LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 39.913.844/0001-69**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 08 de janeiro de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:1464742D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-038/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:KAROLINE ALVES DE SOUZA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 038/2021
VALOR GLOBAL: R$. 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 109/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3AE33FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 4-139/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

CONTRATADA:R.DAS.S PACÍFICO LTDA-ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 139/2021
VALOR GLOBAL: R$. 75.999,96(SETENTA E CINCO MIL E NOVENCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 081/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:680FCA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 4-07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:ALVES E AZEVEDO CONTADORES LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 07/2021
VALOR GLOBAL: R$. 413.844,68(QUATROCENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N°. 23/2020.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AACF48B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 068/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:R.DA.S PACIFICO-ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 068/2022
VALOR GLOBAL: R$. 96.960,00(NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:11CF1E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-05/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:THAISSA DOMINGOS SANTOS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 05/2022
VALOR GLOBAL: R$. 30.000.00(TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 164/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7EDE3861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-249/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MATEUS DA TRINDADE SILVA-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 249/2022
VALOR GLOBAL: R$. 40.800,00(QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 166/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A17260AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-086/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MATHEUS PEREIRA DE AZEVEDO-MEI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 086/2023
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 058 A/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0FED8CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 4-058/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:DEIVIDY PEREIRA DA COSTA-MEI LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 058/2021

VALOR GLOBAL: R$. 21.600,00(VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BA4D384B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-031/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:MARIA DAS GRAÇAS JACINTO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 031/2023
VALOR GLOBAL: R$. 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 144/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A698AF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-133/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:BRUNO YOUSSEF GANIM DINIZ.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 033/2023
VALOR GLOBAL: R$. 75.400,00(SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 057-A/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4DC299F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-039/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS BRASILEIRO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 039/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E19C7A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-033/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:BRUNO YOUSSEF GANIM DINIZ.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 033/2023
VALOR GLOBAL: R$. 75.000,00(SETENTAE CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6DC6DD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-12/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 012/2023
VALOR GLOBAL: R$. 594.916,64(QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATOR CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F1028383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-071/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:RUITER PEIXOTO DE MORAIS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 071/2023
VALOR GLOBAL: R$. 48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 82/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:22F91C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-034/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:F AZEVEDO LIMA E CIA LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 034/2022
VALOR GLOBAL: R$. 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C3BFC652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-041/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS-MEI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 041/2022
VALOR GLOBAL: R$. 20.400,00(VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:37E93A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 5-059/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:HGM LOCAÇÃO UNIPESSOAL LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 059/2021
VALOR GLOBAL: R$. 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EBD0B8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 5-054/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:HGM LOCAÇÃO UNIPESSOAL LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 054/2021
VALOR GLOBAL: R$. 84.000,00(OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EA350C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 5-049/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:HGM LOCAÇÃO UNIPESSOAL LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 049/2021
VALOR GLOBAL: R$. 96.000,00(NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E12B102A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2024

Legalidade: Processo Seletivo 001/2023, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 076/2023, de 06/03/2023. **Objeto**: prestação de serviços de Nutricionista, a ser realizado nas Escolas Municipais e CMEIS, do Município de Acreúna GO, para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total:** R$ 62.400,00. **Vigência:** 08/01/2024 a 08/01/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00. **Contratante**: O Município de Acreúna GO, FUNDEB e FMEB. **Contratada**: **JERÔNIMO GREGORIO DA SILVA NETO**. **Data**: 08/01/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:E432A27C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADO**: **MURIEL PIRES E SILVA. OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de locação de imóvel localizado na Avenida Araguaia Nº 163 Qd. 05 Lt. 04 – Setor Sul, para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Valor acrescido:** R$ 53.373,60. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4031.2.331.3.3.90.36.00 Fonte 101 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINATURA:** 22/12/2023. **ASSINA:** Claudimar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:32C4A2E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2024

Licitação: Processo Seletivo (003/2023, Lei Municipal 1.982/2021 e Decreto Municipal 270/2023, do Edital de Chamamento 003 2023). **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA TRNSPORTE ESCOLAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Valor Total:** R$ 26.400,00. **Vigência:** 08/01/2024 a 08/01/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 FONTE101 /12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 FONTE 101/ 12.361.4009.2.040.3.1.90.04 FONTE 118,119/ 12.365.4010.141.3.1.90.04 FONTE 118,119. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB e FMEB. **Contratado**: **ALAN MARTINS VIEIRA Data**: 08/01/2024. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal; Verusca Arantes Silva Pires – Gestora Fundeb e FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:C5F92FCD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº86/2023

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2023

O Município de Campos Verdes - Go, torna público o **CANCELAMENTO** do certame que seria realizado na data de **11 de Janeiro de 2024**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO, **CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE E CAPACITAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E- SUS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 08/01/2024.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:CC29F43B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 006/2023.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: 3A ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.703.577/0001-23, SEDIADA NA AV. BENTO PIO DE ALMEIDA, S/N, QD E, LT 1, SETOR FENIX, EDEIA, GOIÁS, REPRESENTADA POR CARLOS ALEXANDRE TEODORO DA SILVA, BRASILEIRO, MÉDICO, REGISTRADO NO CRM/GO SOB O Nº 17780/GO E PORTADOR DO CPF Nº 715.867.411-87.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 006/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA.
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).**

JANDAIA- GO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3EFEC447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 008/2023.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: 3A ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.703.577/0001-23, SEDIADA NA AV. BENTO PIO DE ALMEIDA, S/N, QD E, LT 1, SETOR FENIX, EDEIA, GOIÁS, REPRESENTADA POR CARLOS ALEXANDRE TEODORO DA SILVA, BRASILEIRO, MÉDICO, REGISTRADO NO CRM/GO SOB O Nº 17780/GO E PORTADOR DO CPF Nº 715.867.411-87.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 008/2023, prestação de serviços de CLINICA MEDICA.
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).**

JANDAIA- GO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:85CB51A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 009/2023.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: 3A ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº

47.703.577/0001-23, SEDIADA NA AV. BENTO PIO DE ALMEIDA, S/N, QD E, LT 1, SETOR FENIX, EDEIA, GOIÁS, REPRESENTADA POR CARLOS ALEXANDRE TEODORO DA SILVA, BRASILEIRO, MÉDICO, REGISTRADO NO CRM/GO SOB O Nº 17780/GO E PORTADOR DO CPF Nº 715.867.411-87.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 009/2023, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA – PSF: REALIZAÇÃO DE ULTRASON DIVERSOS CONFORME DISPONIBILIDADES DO APARELHO ALFAMED, DISPONÍVEL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF) NO MUNICÍPIO DE JANDAIA.
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

JANDAIA- GO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:19E58222

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 025/2022.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: 3A ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.703.577/0001-23, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEDIADA NA AV. BENTO PIO DE ALMEIDA, S/N, QD E, LT 1, SETOR FENIX, EDEIA, GOIÁS, REPRESENTADA POR CARLOS ALEXANDRE TEODORO DA SILVA, BRASILEIRO, MÉDICO, REGISTRADO NO CRM/GO SOB O Nº 17780/GO E PORTADOR DO CPF Nº 715.867.411-87.
OBJETO: Aditivo referente ao credenciamento n. 025/2022, prorrogação de vigência tem como objeto a prestação de serviços de clinica medica como: atendimento de consultas médicas; atendimento ambulatorial; consulta com terapia; consulta com observação; acompanhamento e encaminhamento de pacientes internos, realização de exames admissional e demissional conforme necessidade corrente, atendimento a demandas de urgência e emergência comuns de uma unidade de pronto atendimento, acompanhamento nos deslocamentos de ambulância até o município de referência em casos de necessidade expressa por órgão competente (samu) , acompanhamento de pacientes no pre e pos cirúrgicos internados no hospital municipal, consulta pré-natal; realização de pequenas cirurgias; encaminhamento de casos; orientação preventiva e profilática; e a realização de outros serviços correlatos que devem ser prestados em regime de plantões médicos.
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).**

JANDAIA- GO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:185BC19E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 003/2023.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: AGDA MIRELLY SANTOS BRITO, BRASILEIRA, FARMACÊUTICA INSCRITA NO CRF-GO SOB O Nº 20278, PORTADORA DO CPF SOB O Nº 059.801.251-67, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JANDAIA, GOIÁS**.**
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.003/2023, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUIMICA/FARMACÊUTICA GENERALISTA.
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**

JANDAIA- GO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EEF89175

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2021.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: Srº. ALAN GOMES PEREIRA, PORTADOR DO CPF SOB Nº 866.219.041-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNÍCIPIO DE JANDAIA-GO.
OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTUADO SOB O N° ° 051/2021, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL NO SETOR CENTRAL, JANDAIA-GOIÁS, QUE ENCONTRA – SE UTILIZADO PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDAIA.
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 24.121,32 (vinte e quatro mil cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos).**

JANDAIA- GO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E6C39A43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 004/2023.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: ALEXANDRE MARQUES GOMES, BRASILEIRO, PSICÓLOGO, PORTADOR DO CPF Nº 027.102.981-12, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE GOIÂNIA, GOIÁS
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 004/2023, tem como objeto a prestação de serviços de PSICÓLOGO, OS SERVIÇOS INERENTES AO CARGO DE PSICOLOGIA, INCLUI ATENDIMENTO A GRUPOS, ATENDIMENTO CLINICO E DOMICILIAR.
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais.**

JANDAIA- GO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0DCDEA27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 001/2023.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: AMANDA ALVES ASSIS MARQUES, brasileira, Técnica em Radiologia, registrada no CRTR nº 10121T, portadora do CPF nº 055.067.491-80, residente e domiciliado no Município de Jandaia, Goiás.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 001/2023, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM RADIOLOGIA.
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

JANDAIA- GO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1D692BF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 006/2021.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA MOURA brasileira, Farmacêutica, inscrita no CRF-GO-17510, portadora do CPF nº 701.738.631-08, residente e domiciliada no município de Jandaia, Goiás.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 006/2021, TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACEUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, COMPREENDENDO A COORDENAÇÃO E O CONTROLE QUANTO AO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS; À INDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR O ACERVO DA FARMÁCIA BÁSICA.
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**

JANDAIA- GO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:39FEC780

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 634/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3860/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 634/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CONSTRULAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.917.194/0008-23, pelo valor total de **R$ 8.506,44 (oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CORUMBÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.711.232/0001-83, pelo valor total de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:85337225

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 633/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 3952/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 633/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de 1000 kg de cal virgem hidratado, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CONSTRULAR COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF nº 01.917.194/0008-23,** pelo valor total de **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:33E69485

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 635/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 3972/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 635/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de som e palco para evento de fim de ano, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MAYKON ROSA DE MACÊDO, inscrita no **CNPJ/MF nº 31.120.659/0001-05,** pelo valor total de **R$ 13.000,00 (treze mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8C29895A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01

DECRETO Nº 01, de 08 de janeiro de 2024.

"Autoriza a adequação dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em face do reajuste do Salário Mínimo Nacional e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal adequar o valor do novo salário mínimo na remuneração dos servidores que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as medidas em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6599C4C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 636/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3965/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 636/2023**, objetivando a contratação de empresa para realizar show artístico, concernente à Lei Paulo Gustavo, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
"II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer**

Jurídico, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

APARECIDO FRANCISCO DE PAULO 88961400134, inscrita no CNPJ nº 26.386.802/0001-75, pelo valor total de **R$ 15.164,39 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:28049902

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 637/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3944/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 637/2023**, objetivando a contratação de empresa para prestar serviço de conferência relativo ao projeto da Lei Paulo Gustavo, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA 00207537135, inscrita no CNPJ nº **45.604.315/0001-86**, pelo valor total de **R$ 3.198,04 (três mil cento e noventa e oito reais e quatro centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D16848A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 638/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3943/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 638/2023**, objetivando a contratação de empresa para prestar serviço de mídia relativo ao projeto da Lei Paulo Gustavo, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

48.062.095 JULIO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº **48.602.095/0001-40**, pelo valor total de **R$ 6.369,78 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F79573E1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 44457/2023

O **Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor do FUNDECON emitiu ato de dispensa de licitação de nº 115/2023 no processo administrativo nº 44457/2023, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Residencial, sito a Rua Francisco Correa Neves nº 140 A – Centro, destinado às instalações da sede do Procon - Quirinópolis, neste Município, conforme especificações, Termo de Referência e demais documentos anexados ao processo e de acordo com o contrato nº 001/2023 no valor total de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, publicando extrato do respectivo contrato com o **Sr. Fabio da Cunha Teixeira**, inscrita no CPF sob o nº 507.759.521-68, residente nesta cidade. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 18 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:91D84088

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS 1º E 2º TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS 1º E 2º TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta, Psicóloga e Técnico de Enfermagem, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como publicando o extrato dos respectivos Termos Aditivos dos contratos que se deu com as senhoras e a Empresa**:** a **GESSICA CHRISTINA DOURADO SOARES RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/GO sob o n°. 41.517.048/0001-59, com sede na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 032/2023 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a **Srª. LILIAM FERNANDES DA SILVA,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 021.207.421-03, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 027/2023 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a **Srª. TALITA LOPES MARTINS,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 029.956.741-93, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 007/2023 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a **Srª. NAYARA PEREIRA ALVES,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 053.419.131-24, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 010/2023 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a **Srª. NAIANE APARECIDA MEDEIROS,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 031.089.361-58, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 011/2023 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a **Srª. LORRAYNE OLIVEIRA NASCIMENTO,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 041.785.081-64, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 006/2023 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a **Srª. ANA JULIA OLIVEIRA MOREIRA,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 068.447.651-77, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 021/2023 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a **Srª. FABIANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 013.723.501-10, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 014/2023 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a **Srª. LAVÍNIA SOUZA CRESCENCIO,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 048.702.781-70, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 012/2023 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a **Srª. ELIANE FERREIRA DE LIMA,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 529.859.031-49, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 019/2023 no valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil oitocentos reais); a **Srª. JOSANA DE FÁTIMA SILVA,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 031.944.991-22, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 018/2023 no valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais); a **Srª. CLERIA FERREIRA MORAES,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 030.151.331-79, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 020/2023 no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D26B8FE5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 015/2023

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 015/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 015/2023, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Assistente Social, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a credenciada: **CLEONICE TEIXEIRA RAYMUNDO**, brasileira, inscrita no CPF/GO sob o n°. 036.856.096-10, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 14 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A95E0774

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 27, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 27, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissioando e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **IONE DA SILVA FERREIRA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **964.353.561-49**, no cargo de **DIRETOR (A) DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2022 a 30/06/2023**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº779, de 12 de julho de 2023**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **03/01/2024 a 12/01/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 13/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:78AD5457

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JESUS RODRIGUES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **170.485.591-87**, no cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, TRANSPORTE ESCOLAR**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2023 a 31/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 01/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:26E3A620

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 29, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 29, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
ROGERIO ROCHA MACEDO	820.780.091-72	TECNICO DE RAIO X	AFC-19

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:38A3215F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 30, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 30, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Lais Marcelino Alves da Silva	Monitor	B	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 03 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:46517DDF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 31, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 31, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **FILLIPE MENDES ARAÚJO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **022.950.511-26**, no cargo de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA DE CAMPO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/01/2023 a 01/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 20/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CCECA892

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Temporario e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **GERALDA DE FREITAS FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **000.006.531-52**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI MARCONZINHO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/02/2023 a 06/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/03/2024 a 02/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/04/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8A048F4B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ELBA GOMES DIAS SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **001.466.811-42**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE III**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI MARCONZINHO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2023 a 29/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/03/2024 a 02/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/04/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DA66B074

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1453, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1453, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **HIAGO NOGUEIRA TOMAZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **059.546.641-96**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE CONTABILIDADE**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2022 a 30/11/2023**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **23/01/2024 a 01/02/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 02/02/2024.**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA SRH N° 1441, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Secretaria de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8DDB3F16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 42, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 42, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo – em exercício de cargo Agente Politico e dá outras providências"

AO Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **REALINO GONÇALVES QUEIROZ NETO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **829.652.271-49**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/01/2022 a 31/12/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 20/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:267476ED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 34, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 34, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ARIOVALDO APARECIDO SOARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **953.140.678-20**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2022 a 30/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 20/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:934F61DB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 35, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 35, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CASSIA SILVA SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **003.032.251-06**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2023 a 22/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/02/2024 a 02/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/03/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6024BA4D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 36, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 36, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CRISTINA MENDONCA TEIXEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **009.331.486-82**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/01/2023 a 31/12/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/02/2024 a 24/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **25/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7F1DBA34

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 37, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 37, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DIVINO EURIPEDES SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **172.888.271-00**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2022 a 01/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/02/2024 a 24/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **25/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A35500F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 38, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 38, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **EDUARDO FELIPE ALVES CAMILO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **701.954.061-92**, no cargo de **DIRETOR (A) DE PATRIMÔNIO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 20/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:63A4C815

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 39, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 39, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ELOILSON SOUSA PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **507.807.271-34**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS - COMISSIONADOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **08/02/2023 a 07/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/02/2024 a 02/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/03/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:057DC723

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 40, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 40, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARCOS MARTINS LOPES FILHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **030.273.831-24**, no cargo de **COORDENADOR (A) DO BANCO DO POVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **05/07/2022 a 04/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/03/2024 a 30/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/03/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6B202F02

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 41, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 41, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NILVA FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **763.593.011-72**, no cargo de **ZELADOR**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2022 a 01/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/02/2024 a 02/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/03/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C5713673

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 43, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 43, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **REJANE CRISTINA RIBEIRO SILVA ARANTES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **866.444.831-00**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO - FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2023 a 31/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 20/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:131BD625

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RODRIGO GONCALVES DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **020.660.861-69**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 20/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER ARAUJO BAILÃO
Secretario (a) Municipal de Transportes

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:01DD9DA5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 45, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 45, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SILAS DIVINO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **020.642.221-03**, no cargo de **GERENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 20/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:77F9704D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 46, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 46, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **THAIS BORGES LACERDA RIOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **041.205.391-80**, no cargo de **DIRETOR (A) DE OBRAS PÚBLICAS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/01/2023 a 14/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 20/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/02/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A5B10572

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 047, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 047, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **717.461.531-72**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **21/06/2022 a 20/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 01/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4313EE50

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 048, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 048, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ALINE APARECIDA VIEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **982.301.401-97**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MARIA IGNEZ**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 01/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AFDDFC31

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 049, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 049, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ATEVALDO NASCIMENTO DE SANTANA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **948.788.545-53**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/01/2023 a 14/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 01/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CB3FB4A5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 050, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 050, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSE LUIZ FREIRE DE FRANCA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **307.861.181-72**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/11/2022 a 13/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 01/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0CD3F54B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 051, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 051, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LEIDE DAIANA DA COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **989.862.361-68**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **27/01/2022 a 26/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 01/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F652AE94

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 052, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 052, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA ELIANA BATISTA DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **921.902.277-04**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 31/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **20/02/2024 a 20/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9B7927C5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 053, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 053, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARLON APARECIDO BATISTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **847.815.131-15**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2020 a 30/04/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 01/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7A500AEA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 054, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 054, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NATALIA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **011.179.741-11**, no cargo de **DIRETOR (A) TÉCNICO (A) DO HOSPITAL MUNICIPAL**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2023 a 31/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 01/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA1CFBE8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 055, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 055, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **WALISSON SILVA DA COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **062.609.071-76**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2023 a 03/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/02/2024 a 05/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E75561FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 056, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 056, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **WEMERSON DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **779.516.201-06**, no cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. MEIO AMBIENTE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/01/2023 a 31/12/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **20/02/2024 a 20/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D579572C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 057, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 057, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **WSSILAINE LEMES DO PRADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **912.180.631-49**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2022 a 19/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2024 a 01/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/03/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D4033F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/GO - SECRETARIA DE TRANSPORTES

O(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:

Número: Órgão:1/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS

Credor: VANS SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor: R$ 401.820,00

Vigência: 08/01/2024à08/01/2025
Data publicação: 08/01/2024

Modalidade: Pregão - 119/2023
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024 ,PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS (REVISAO MECANICA, REPAROS EM GERAL, LUBRIFICAÇAO EM GERAL, DENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAO DOMINGOS GO
Documento(s): ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01-2024

Disponibilizado através do endereço eletrônico: http://www.saodomingos.go.gov.br/

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:7537ECAD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADO: GILMAR FREITAS VIDIGAL, CPF N°. 255.411.376-91.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2024 A 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 27.716,28 (VINTE SETE MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:EA75D14D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS, CPF N°. 020.273.981-39.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024, VEZ QUE O MESMO VIGORARÁ ATÉ A POSSE DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS DO CONCURSO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$: 2.288,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:9669C59E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLINICA DE SAUDE SÃO LOURENÇO LTDA, CNPJ N°. 48.819.317/0001-80.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 4.301,23 (QUATRO MIL TREZENTOS E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E556B49C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: JULIANE GUIMARÃES DE CAMARGO, CPF N°. 067.595.926-89.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:AF483D9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MATHEUS AZEVEDO ZAIBAK LTDA, CNPJ N°. 36.774.397/0001-16.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 5.328,22 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:FA9EA914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: CLINICA SOUZA SAÚDE LTDA, CNPJ N°. 32.248.584/0001-05.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 13.742,04 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:9B414EB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MAIRTON MUCIO MARQUES EIRELI, CNPJ N°. 15.121.911/0001-44.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 11.550,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:3482EAEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: MAIRTON MUCIO MARQUES EIRELI, CNPJ N°. 15.121.911/0001-44.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DE 01/01/2024 A 31/01/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:14412230

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 202305602

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023
ARP Nº 066/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situado à Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros/GO - Paço Município II Ipê Shopping, neste ato representado por sua Gestora, Sr.ª **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 205/2022; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2023**, **Processo nº 2023058519,** regido pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para **aquisição de oxigênio a granel, recarga de gases medicinais e afins, para atender as unidades básicas de saúde, samu, hospital municipal, upa e pacientes de oxigenoterapia do Município de Mineiros-GO**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: MINEIROS GÁS LTDA
CNPJ: 01.004.803/0001-87
Endereço: PRIMEIRA AVENIDA, N° 117 CENTRO
CEP: 75.830-000 / MINEIROS-GO
Telefone: (64) 3661-1087
E-mail: mineirosgas@terra.com.br; fatcob.mineirosgas@terra.com.br
Representante Legal:
Nome: OSMAR DE ASSIS
CPF: 044.547.151-49
Nome: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 16.685.196/0001-35
Endereço: Via Primária I, s/n° Qd. 03 Lts. 14 a 21 e 49 a 56 - Distrito Agroindustrial
CEP: Itumbiara-GO
Telefone:
E-mail: felipe@oxynobre.com.br; Fabiana@oxynobre.com.br
Representante Legal:
Nome: ODELMO SIQUEIRA PRADO
CPF: 302.419.106-25

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, no **HOSPITAL MUNICIPAL Dr. Evaristo Vilela Machado**, na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. FRANCISCO FILGUEIRAS JUNIOR** (conforme quadro de endereço abaixo) ou em outro local previamente designado, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

I.I *Ressaltando que a entrega também ocorrerá nos domicílios dos pacientes atendidos com oxigenoterapia domiciliar*, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

ENDEREÇOS UNIDADES DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. Theodora Johanna Cristina Michels, QD. 83/84 Setor Boa Vista, - Mineiros/GO, CEP 75.830-329
SAMU - Rua 08 Q.19 Lt. 03, Bairro Martins - Mineiros/GO, CEP 75.832-030
UNIDADE BASICA DE SAUDE AURELIANO RODRIGUES SIMÃO - Rua 16 esq. c/ 8ª Avenida esq. c/ Av. 21 e 23, Qd. 17, Setor Aeroporto - Mineiros/GO, CEP 75.833-128
UNIDADE BASICA DE SAUDE ERMINIO PARRALEGO - Rua dos Canarinhos esq. c/ Rua da Divisa Qd. 13 Bairro Cidade Nova- Mineiros/GO, CEP 75.833-368
UNIDADE BASICA DE SAUDE OSVALDO JOSÉ DE SOUZA TOTE - Avenida Sadi José de Moraes esq. C/ rua Silvestre da Costa Lima Q.35A - Jardim Perobeira- Mineiros/GO - CEP 75.837-872
UNIDADE BASICA DE SAUDE ROMANA GONÇALVES DA SILVA - Rua Irmã Maria José, qd.08, Lote 10-A - Residencial Dona Letice- Mineiros/GO, CEP 75.831-058
UNIDADE BASICA DE SAUDE ULBALDINA REZENDE CARVALHO - Rua Francisco Albernaz da Silva esq. c/ Rua Candida de Carvalho Área Pública 2B, Qd. 41-A Lt. 02, Bairro Cruvinel - Mineiros/GO CEP 75.834-147.
UNIDADE D. FLORINDA - Avenida dos Pampas, Esq. c/ Rua Rio Verde QD. 16, LT.28, Setor Leontino - Mineiros/GO, CEP 75.834-310
UNIDADE D. SANICA - Rua 7 de Setembro, Esq. c/ Rua Amazonas, s/n - Bairro Divino Espirito Santo - Mineiros/GO, CEP 75.831-005
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H - DR. FRANCISCO FILGUEIRAS JUNIOR - Rua 4 esq. C/ avenida 5 c/ Rua Q e Rua Anhaguera s/n - Bairro Marcelino Teodoro- Mineiros/GO
UNIDADE DR. SILVIO AZARIAS - 8ª Avenida, Esq. c/ Rua 15, S/N, Bairro Mineirinho - Mineiros/GO, CEP 75.830-113
UNIDADE MARIA UMBELINA - Rua Dom João VI, n. 41, QD. 06, S/N, Setor Nova República - Mineiros/GO, CEP 75.836-640
UBS ERASMO RODRIGUES DE SOUSA - Rua da Serraria Qd 63, lt 01, Bairro Vila da Paz- Mineiros/GO CEP 75.836-225
UNIDADE RAUL BRANDÃO - Rua Santa Luzia, Esq. c/ Rua do Cedro, Qd. 05-A, Lt. 01, Bairro Parque São José - Mineiros/GO - CEP 75.831-112

II. Após a entrega, a Secretaria de Saúde terá 03 (três) dias úteis para examinar os objetos entregues, visando avaliar as características dos materiais (quantidade, especificações), exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.

III. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, fora dos padrões de qualidade ou em embalagens violadas ou danificadas, conforme anexos e com as respectivas propostas.

IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.

V. Deverá ser apresentada, na entrega do produto, DECLARAÇÃO DE ANÁLISE, assinada por responsável técnico, comprovando pureza igual ou superior a 99,5% para gás não liquefeito, e 99,0% para gás liquefeito.

VI. Apresentar comprovante das Manutenções Preventivas e Corretivas das unidades dos tanques de armazenamento e dos cilindros das centrais de reserva dos gases medicinais realizadas a cada quadrimestre junto com a fatura de oxigênio líquido do mês correspondente.

VII. O produto deverá ser conduzido em embalagens que garantam a segurança de forma a preservar quem os manipula bem como o meio ambiente (cilindros).

VIII. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação dos materiais, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

IX. Não há quantidade mínima para pedido por parte da contratante, portanto a contratada deverá efetuar a entrega na quantidade solicitada sob pena de aplicação de penalidades.

X. Os objetos deverão atender à RDC nº 69 de 2008, RDC n° 09 de 2010, e à norma de identificação de Gases da ABNT, bem como às demais normas e legislações pertinentes a matéria.

XI. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

XII. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 123/2023.

XIII. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

XIV. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

XV. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

XVI. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada a entrega dos objetos, alteração de endereço, conta bancária, e qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;

XVI. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

XVIII. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

XIX. Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;

DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: **Do Abastecimento:**

Gases Medicinais Liquefeitos:
O abastecimento deverá obedecer ao cronograma pré-estabelecido pela Unidade contemplada e o fiscal do contrato junto à empresa contratada, através de uma rotina de entrega centralizada e racional acordada e referendada entre ambos, de acordo com as características do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS (Hospitais, Ambulatórios e outros) e cada tipo de gás.
Todas as entregas deverão ser acompanhadas por funcionários da Contratante em horário a ser definido com a Contratada.
No momento anterior ao abastecimento do tanque criogênico um funcionário da CONTRATANTE deve efetuar a verificação do manômetro do tanque e anotar a leitura em planilha de controle específica. A mesma verificação e anotação deverão ser realizadas após o abastecimento do tanque, obtendo-se assim, por diferença de volume a quantidade de gás abastecida.
Quando do abastecimento do(s) tanque(s) criogênico(s) o funcionário da CONTRATANTE que estará acompanhando o abastecimento deverá emitir comprovante respectivo das quantidades de cada gás que foi fornecida, contendo a data do abastecimento, o nome, o cargo, a assinatura e o nome e assinatura do profissional da CONTRATADA que efetuou o serviço.
Durante o abastecimento dos tanques criogênicos os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos.
Os gases medicinais não liquefeitos a serem fornecidos devem ter as seguintes especificações técnicas, quanto às suas características, devendo as mesmas ser rigorosamente atendidas:

Oxigênio Medicinal Liquefeito – Grau de Pureza mínimo de 99,0%
Símbolo: O2
Características físico-químicas:
Inodoro
Insípido
Não-inflamável
Comburente
Peso molecular = 31,9988
Produto sem efeito toxicológico.
Características Mínimas: Gás Liquefeito
Refrigerado, Incolor, Inodoro, Peso Molecular: 31,998, Fórmula: O2, Ponto de Ebulição, a 10 psig (68,9 KPa): - 182,96 ° C (- 297,33 ° F), Ponto de Congelamento a 1 atm: - 218,78 °C (-361,8 °F), Densidade do Gás (ar=1): 1,14 a 21,1 °C (70 ° F) a 1 atm, Massa Específica: 1141 kg/m3 (71,23 Ib/ft3) a 20 ° C (68 ° F) e 1 atm, Solubildade em Água, % em peso: 0,491, estável**.**

Oxigênio Medicinal Não Liquefeito – Grau de Pureza mínimo de 99,5%
Símbolo: O2
Características físico-químicas:
Inodoro
Insípido
Não-inflamável
Comburente
Peso molecular = 31,9988
Produto sem efeito toxicológico.

Ar Comprimido Medicinal Não Liquefeito - Grau de Pureza mínimo de 99,5%
Símbolo: N2O2
Características físico-químicas:
Incolor
Insípido
Inodoro
Não-inflamável
Composição = 79% de N2 e 21% de O2
Peso molecular = 28,975
Sinônimos: ar medicinal, ar sintético e ar reconstituído.
Os gases medicinais não liquefeitos devem ser armazenados em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos.
A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificado: o nome do produto; as precauções; e, a classificação ONU do gás acondicionado. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco.

São as seguintes as cores padronizadas para os cilindros locados:
Ar Comprimido Medicinal – 1/3 Verde e 2/3 Cinza Claro
Gás Carbônico – Cinza com faixa bege.
Nitrogênio – Corpo azul com faixa cinza.
Óxido Nitroso - Azul Marinho
Oxigênio Medicinal – Verde "(g/n)"

3.2 Das manutenções
Os critérios das Manutenções Preventivas e Corretivas das unidades dos tanques de armazenamento e dos cilindros das centrais de reserva dos gases medicinais devem seguir o estabelecido nas normas técnicas vigentes.
A MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações, compreendendo: manutenção do bom estado de conservação, substituição de componentes que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias com objetivo de atualização dos aparelhos, limpeza, regulagem, inspeção, calibração e testes, entre outras ações que garantam a operacionalização dos equipamentos.
A MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA contempla os serviços de reparos com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos por meio do diagnóstico do defeito apresentado, bem como, da correção de anormalidades, da realização de testes e calibrações que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento mesmo às condições normais de funcionamento.
A Contratada deverá entregar cronograma detalhado das atividades de manutenção preventiva para aprovação da Contratante.
As manutenções técnicas preventivas deverão ser efetuadas em data previamente estabelecida, de comum acordo, de modo que não interfiram nas atividades de funcionamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde.
As manutenções técnicas corretivas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação feita pela Contratante, por escrito ou telefone, devendo ser anotado o dia, a hora e o nome da pessoa que recebeu a comunicação. Para situações que demandem aquisição e substituição de peças ou situações extremas que não permitam o abastecimento dos tanques de armazenamento, mesmo as não causadas nem pela contratada ou contratante, que comprovadamente não possa ser sanada no tempo determinado, a empresa poderá ultrapassar o prazo informado em comum acordo com a SMS, desde que não onere, prejudique, descontinue/interrompa o fornecimento do produto através da substituição dos cilindros de reserva até que a situação seja restabelecida, não prejudicando a operação do hospital. O serviço de manutenção corretiva deverá estar à disposição 24 horas por dia.
Durante as manutenções os técnicos da Contratada deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da Contratada providenciar tais dispositivos.
Nenhum procedimento de manutenção, dos tanques criogênicos, centrais de ar comprimido e vácuo medicinal, e centrais de suprimento reserva não poderá ser interrompido o suprimento de gases no Hospital e UPA 24 horas, desta forma a Contratada deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupções.
A manutenção preventiva definida anteriormente deve consistir de:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Verificação do estado dos seguintes componentes:	**PERIODICIDADE**
Tanques Criogênicos	
• Verificação geral do sistema, incluindo instrumentação, executando as imediatas corretivas no sistema, visando prevenir eventuais falhas.	Bimensal
• Limpeza	Trimestral
• Aferição/calibração da instrumentação	Anual
• Pintura e atualização da comunicação visual	Anual
Central de Suprimento Reserva de Cilindros	
• Verificação geral do sistema, incluindo instrumentação, executando as imediatas corretivas no sistema, visando prevenir eventuais falhas.	Bimensal
• Limpeza	Trimestral
• Aferição/calibração da instrumentação	Trimestral
• Pintura e atualização da comunicação visual	Anual

Os profissionais envolvidos na manutenção devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um Responsável Técnico da Contratada, com registro atualizado no CREA.
A cada visita, tanto preventiva como corretiva os técnicos deverão se reportar a Contratante os quais emitirão relatórios minuciosos dos serviços realizados.
Os relatórios deverão conter nomes e assinaturas dos técnicos da Contratada que executaram os trabalhos bem como o dos responsáveis da Contratante que deverão acompanhar tais serviços.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, *contados de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás*, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	FORNECEDOR CNPJ	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 16.685.196/0001-35	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO A GRANEL	PARA ABASTECIMENTO DE TANQUE CRIOGÊNICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR: 31,998, FÓRMULA: O2, PONTO DE EBULIÇÃO, A 10 PSIG (68,9 KPA): - 182,96 ° C (- 297,33 ° F), PONTO DE CONGELAMENTO A 1 ATM: - 218,78 °C (-361,8 °F) , DENSIDADE DO GÁS (AR=1): 1,14 A 21,1 °C (70 ° F) A 1 ATM, MASSA ESPECÍFICA: 1141 KG/M3 (71,23 IB/FT3) A 20 ° C (68 ° F) E 1 ATM, SOLUBILDADE EM ÁGUA, % EM	OXYNOBRE	160.000	METRO CUBICO	R$ 7,30	R$ 1.168.000,00

			PESO: 0,491, ESTÁVEL.					
2	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 16.685.196/0001-35	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO T 10M3	ACONDICIONADO EM CILINDRO DE ALTA PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 10 M³, COM MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT. COM COMODATO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) CILINDROS PARA OXIGÊNIO DE 08 A 10 M³.	OXYNOBRE	29.500	METRO CUBICO	R$ 22,80	R$ 672.600,00
3	MINEIROS GAS LTDA CNPJ nº 01.004.803/0001-87	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO PP	ACONDICIONADO EM CILINDRO DE ALTA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1 A 3,5M³, COM MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT. COM COMODATO DE ATÉ 10 (DEZ) CILINDROS PARA OXIGÊNIO DE 1 A 3,5 M³.	OXYNOBRE	1.940	METRO CUBICO	R$ 115,00	R$ 223.100,00
4	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 16.685.196/0001-35	RECARGA DE AR COMPRIMIDO CILINDRO 7,5M3	ACONDICIONADO EM CILINDRO DE ALTA PRESSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 7,5M³, COM MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT. COM COMODATO DE ATÉ 10 (DEZ) CILINDROS PARA AR COMPRIMIDO DE 7,5 A 10 M³.	OXYNOBRE	1.050	METRO CUBICO	R$ 26,00	R$ 27.300,00
5	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 16.685.196/0001-35	RECARGA DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL		MESSER	2.100	METRO CUBICO	R$ 100,00	R$ 210.000,00
6	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 16.685.196/0001-35	LOCAÇÃO CILINDRO OXIGÊNIO 40-50 LITROS (7-10 M³) - MENSAL		VARIADAS	1.200	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 38.400,00
7	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 16.685.196/0001-35	LOCAÇÃO CILINDRO AR COMPRIMIDO 40-50 LITROS (7,5 A 10 M³) - MENSAL		VARIADAS	345	UNIDADE	R$ 48,00	R$ 16.560,00
8	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 16.685.196/0001-35	LOCAÇÃO CILINDRO DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL		VARIADAS	100	UNIDADE	R$ 48,00	R$ 4.800,00
9	MINEIROS GAS LTDA CNPJ nº 01.004.803/0001-87	CONJUNTO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA C/ ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT); - FRASCO DE 250 A 450 ML EM PVC, COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; - EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20M COM CONECTORES; - MÁSCARA DE USO ADULTO; - GARANTIA DE FÁBRICA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	J.G. MORYA	250	UNIDADE	R$ 62,00	R$ 15.500,00
10	MINEIROS GAS LTDA CNPJ nº 01.004.803/0001-87	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	TUBO DIFUSOR PARA UMIDIFICADOR: POLIPROPILENO - TAMPA PARA UMIDIFICADOR: POLIPROPILENO E LATÃO VOLUME: 250 A 400ML.	J.G. MORYA	380	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 12.160,00
11	MINEIROS GAS LTDA CNPJ nº 01.004.803/0001-87	FLUXÔMETRO 0-15 LPM FÊMEA AR COMPRIMIDO	Padrão ABNT.	J.G. MORYA	120	UNIDADE	R$ 135,00	R$ 16.200,00
12	MINEIROS GAS LTDA CNPJ nº 01.004.803/0001-87	FLUXÔMETRO 0-15 LPM FÊMEA OXIGÊNIO	Padrão ABNT.	J.G. MORYA	150	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 18.000,00
13	MINEIROS GAS LTDA CNPJ nº 01.004.803/0001-87	VACUÔMETRO COM FRASCO DE POLIPROPILENO 400ML	VACUÔMETRO COM FRASCO POLIPROPILENO MÍNIMO 300ML	J.G. MORYA	70	UNIDADE	R$ 275,00	R$ 19.250,00
14	MINEIROS GAS LTDA CNPJ nº 01.004.803/0001-87	VÁLVULA REGULADORA AR COMPRIDO COM FLUXÔMETRO	Padrão ABNT.	J.G. MORYA	60	UNIDADE	R$ 470,00	R$ 28.200,00
15	MINEIROS GAS LTDA CNPJ nº 01.004.803/0001-87	VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO PARA REDE	Padrão ABNT.	J.G. MORYA	60	UNIDADE	R$ 445,00	R$ 26.700,00
16	MINEIROS GAS LTDA CNPJ nº 01.004.803/0001-87	VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO PARA REDE	Padrão ABNT.	J.G. MORYA	70	UNIDADE	R$ 445,00	R$ 31.150,00
17	MINEIROS GAS LTDA CNPJ nº 01.004.803/0001-87	VÁLVULA REGULADORA OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	Padrão ABNT.	J.G. MORYA	230	UNIDADE	R$ 465,00	R$ 106.950,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Examinar os objetos entregues no ato da entrega, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata de Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 123/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;

VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de máximo de 03 (três) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 123/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 123/2023, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficarão a cargo dos servidores **HMM** a Sra. ALINE PEREIRA VALENTIM inscrita no CPF sob o n° 018.517.241-50, **UPA 24hs** a Sra. BIANCA FERREIRA BARBOSA inscrita no CPF 004.234.141-86, **MEC e SMS** o Sr. MATHEUS BARBOSA CRUZEIRO inscrito no CPF sob o n° 701.576.281-16 e **SAMU** o Sr. KENNETY RODRIGUES DUTRA inscrito no CPF: 043.626.141-33 neste ato, nomeados pela Gestora dos Contratos Sr.ª Ana **Paula Alves de Oliveira Rezende** Secretária Municipal de Saúde, designada pelo Decreto nº 205/2022, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 05 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C9923B26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024000284

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO DA OI AGRUPADOS DO PERÍODO 26-11 A 25-12 COM VENC- JANEIRO 2024 16-01-2024- SEC SAÚDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53117 - FATURA TELEFONICA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.337,2400	R$ 1.337,24
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.337,24
TOTAL GERAL:								R$ 1.337,24

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/01/2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor (A) Do (A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5FCCF864

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 2023015869

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
ARP Nº 065/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situado à Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros/GO - Paço Município II, Ipê Shopping, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 205/2022; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**, **Processo nº 2023015869,** regido pelo Decreto 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para **aquisição de produtos para nutrição especial infantil e adulto, para os pacientes do programa melhor em casa, alto custo e hospital municipal, bem como para atender aos mandados judiciais e processos internos,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

NOME:	**BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:	**44.891.225/0001-50**
ENDEREÇO:	SHCN CL 316 BLOCO B, S/N, Loja 09- ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
CEP:	70.775-520
TELEFONE:	(61) 3365-1028
E-MAIL:	licitacao@benenutri.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	BERNARDO SANDRI DE OLIVEIRA BORGES
CPF:	035.582.031-51

NOME:	**BIOLIFE BRASIL LTDA**
CNPJ:	**30.008.165/0001-70**
ENDEREÇO:	Rua João Isper Gebrim – Quadra 137, nº 28 – Galpão 01, Bairro Formosinha, Formosa/GO

CEP:	73813-470
TELEFONE:	(61) 9.9621-4960 / 9.9307-0023
E-MAIL:	biolifego@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	IVONE LIMA CRUZ
CPF:	278.066.691-91

NOME:	**D E D ALIMENTOS LTDA**
CNPJ:	**28.141.318/0001-01**
ENDEREÇO:	Rua P-28, Nº 157, Quadra P-93, Lote 01, Sala 02, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO
CEP:	74.543-420
TELEFONE:	(62) 98345-0145 / 99272-6322
E-MAIL:	dedalimentoseireli@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	DANIELLE SOUSA CHAVES
CPF:	009.781.291-99

NOME:	**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ:	**27.455.068/0001-11**
ENDEREÇO:	Rua Paraguai nº 275 Bairro Centro, Cascavel/PR
CEP:	85.805-020
TELEFONE:	45-3016-0201
E-MAIL:	esfigmed@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
CPF:	291.645.438-11

NOME:	**GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO AS**
CNPJ:	12.047.164/0001-53
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ MARIA DE LACERDA 1900 GALPÃO 05 E 06 - CIDADE INDUSTRIAL CONTAGEM - MG
CEP:	32210-120
TELEFONE:	(31) 3515-2000
E-MAIL:	licitacao@globalhospitalar.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	MARCELO CUNHA MACIEL
CPF:	622.973.096-00

NOME:	**INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ:	32.392.267/0001-68
ENDEREÇO:	Avenida Perimetral, nº 2136, Qd. 09 Lt. 114E Loja 01- Goiânia/GO.
CEP:	74.530-020
TELEFONE:	(62) 4106-1005
E-MAIL:	licitacaoinnovarbsb@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	RENATA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR
CPF:	823.010.501-49
NOME PROCURADOR:	Guilherme Augusto Moreira Aguiar
CPF:	690.352.881-49

NOME:	**LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ:	19.945.390/0001-09
ENDEREÇO:	Av. Circular qd 26 lt 06, nº 1.192- Pedro Ludovico, Goiânia/GO
CEP:	74.823-020
TELEFONE:	(62) 3121-7503 / 9.8146-0248
E-MAIL:	linkhome.vendas@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	Germano Ataides Fernandes Mota
CPF:	911.003.051-49

NOME:	**MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ:	25.211.499/0001-07
ENDEREÇO:	AL DAS ESPATODIAS 452 QUADRAR-2 LOTE 04 - ST REC. MANSOES B. SAYAO GOIANIA - GO
CEP:	72427-010
TELEFONE:	(62) 4009-7600
E-MAIL:	licitacao.co@grupoelfa.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME DIRETOR:	CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS
CPF:	038.814.377-03
NOME DIRETOR:	FREDERICO LOPES DIAS
CPF:	970.278.636-34
PROCURADOR:	PAULA DIVINA NUNES COSTA / CPF: 026.637.311-96

NOME:	**MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ:	**29.504.519/0001-99**
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM CARLOS FONSECA, Nº 805, BAIRRO SANTA MONICA- UBERLANDIA/MG
CEP:	38.408-310
TELEFONE:	(34) 3211-9689
E-MAIL:	licitacao@mediplushospitalar.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	ODAIR LUIZ DE PAULA
CPF:	695.166.696-20

NOME:	**NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA**
CNPJ:	**08.623.106/0001-53**

ENDEREÇO:	Rua 236, Qd 70, Lt 13, nº 110, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO
CEP:	74.610-070
TELEFONE:	(62) 9345-1600
E-MAIL:	nutra.licitacao@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	UBIRAJARA LOZI FILHO
CPF:	041.584.581-53

NOME:	**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA**
CNPJ:	**20.780.546/0001-10**
ENDEREÇO:	Rua C 179, qd 612, lt 11, Setor Nova Suiça, Goiania/GO
CEP:	74.280-285
TELEFONE:	(62) 3202-2296
E-MAIL:	licitacaonutrevida@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	GABRIELA DE OLIVEIRA LOZI
CPF:	830.593.341-53

NOME:	**SALVI LOPES E CIA LTDA ME**
CNPJ:	**82.478.140/0001-34**
ENDEREÇO:	Avenida Gaturamo, 100, Jardim Primavera - Arapongas-PR
CEP:	86.702-001
TELEFONE:	(43) 3056-2332
E-MAIL:	salvielopes@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	Luiz Carlos Salvi
CPF:	619.057.639-72

NOME:	**SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ:	**16.699.864/0001-83**
ENDEREÇO:	AV. LORENZO Nº 220 QD. 05 LT. 20, RESIDENCIAL PORTO SEGURO- GOIANIA/GO
CEP:	74.366-115
TELEFONE:	62 3101 0443
E-MAIL:	licitacao01@santedistribuidora.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	SEILIA BATISTA MARTINS MOURA
CPF:	500.101.311-91

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Entregar os objetos em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, na sede da **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)** – Endereço: AVENIDA SANTOS DUMOND, S/N, ESQ. COM A RUA 02, SETOR SANTISTA, MINEIROS-GO, CEP 75.837-666, ou em outro local previamente designado, em **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
II. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
III. *Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua validade efetiva na data da entrega;*
IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
V. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VI. Substituir às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
VII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
IX. Manter durante a vigência desta ARP, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023.
X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
XI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XIII. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos equipamentos/produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XIV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XV. Manter endereço, telefones, e-mails e outros meios de comunicação sempre atualizados, devendo comunicar de forma imediata ao Contratante quaisquer mudanças ou alterações feitas nestes;
XVI. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados de sua publicação no *Diário Oficial dos Municípios de Goiás*, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	FORNECEDOR CNPJ	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25.211.499/0001-07	FORMULA PADRAO ENTERALORAL LIQUIDA NORMOCALORICA 12 KCALML NORMOPROTEICA	UNIDADE	NESTLE	ISOSOURCE MIX	5.559	R$ 21,71	R$ 120.685,89
2	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA PADRAO ENTERALORAL LIQUIDA NORMOCALORICA 12 KCALML NORMOPROTEICA	UNIDADE	NESTLÉ	ISOSOURCE MIX SIST. ABERTO LITRO	981	R$ 21,71	R$ 21.297,51
3	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA PADRAO ENTERALORAL LIQUIDA HIPERCALORICA 15 KCALML NORMOPROTEICA	UNIDADE	NESTLÉ	ISOSOURCE 1.5 SIST. ABERTO LITRO	25.330	R$ 25,80	R$ 653.514,00
4	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA PADRAO ENTERALORAL LIQUIDA HIPERCALORICA 15 KCALML NORMOPROTEICA	UNIDADE	NESTLÉ	ISOSOURCE 1.5 SIST. ABERTO LITRO	4.470	R$ 25,80	R$ 115.326,00
5	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA COM 100% DE PROTEINA DE SOJA	UNIDADE	NESTLÉ	ISOSOURCE SOYA SIST. ABERTO LITRO	6.630	R$ 16,13	R$ 106.941,90
6	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA COM 100% DE PROTEINA DE SOJA	UNIDADE	NESTLÉ	ISOSOURCE SOYA SIST. ABERTO LITRO	1.170	R$ 16,13	R$ 18.872,10
7	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25.211.499/0001-07	FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERALORAL LIQUIDA COM 100% DE PROTEINA DE SOJA E	UNIDADE	NESTLE	ISOSOURCE SOYA FIBER	3.689	R$ 18,62	R$ 68.689,18
8	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ENTERALORAL LIQUIDA COM 100% DE PROTEINA DE SOJA E	UNIDADE	NESTLÉ	ISOSOURCE SOYA FIBERT SIST. ABERTO LITRO	651	R$ 18,62	R$ 12.121,62
9	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	FORMULA PADRAO PARA NUTRICAO ORALENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA	UNIDADE	VITAFOR	ENTERAL COMP 800G	400	R$ 66,49	R$ 26.596,00
10	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERALORAL LIQUIDA HIPERCALORICO	UNIDADE	NESTLÉ	NOVASOURCE GI CONTROL SIST. ABERTO LITRO	4.845	R$ 45,50	R$ 220.447,50
11	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERALORAL LIQUIDA HIPERCALORICO	UNIDADE	NESTLÉ	NOVASOURCE GI CONTROL SIST. ABERTO LITRO	855	R$ 45,50	R$ 38.902,50
12	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25.211.499/0001-07	FORMULA MODIFICADA ORALENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICO 15 KCAL HIPERLIPIDICO	UNIDADE	NESTLE	NOVASOURCE REN (SABOR BAUNILHA) TETRA SLIM 200ML	4.012	R$ 11,80	R$ 47.341,60
13	MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA 25.211.499/0001-07	FORMULA MODIFICADA ORALENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICO 15 KCAL HIPERLIPIDICO	UNIDADE	NUTRIMED	NUTRI RENAL D TP 200ML	708	R$ 11,74	R$ 8.311,92
14	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICO 20 KCAL	UNIDADE	FRESENIUS	FRESUBIN LP 200ML	3.162	R$ 28,29	R$ 89.452,98
15	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICO 20 KCAL	UNIDADE	FRESENIUS	FRESUBIN LP 200ML	558	R$ 28,29	R$ 15.785,82
16	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA ENRIQUECIDA COM ARGININA	UNIDADE	NESTLÉ	IMPACT 200 ML	6.562	R$ 14,06	R$ 92.261,72
17	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA ENRIQUECIDA COM ARGININA	UNIDADE	NESTLÉ	IMPACT 200 ML	1.158	R$ 14,06	R$ 16.281,48
18	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25.211.499/0001-07	SUPLEMENTO EM PO HIPERCALORICO 132 KCALML HIPERPROTEICO COM LEUCINA	UNIDADE	NESTLE	NUTREN FORTIFY S SABOR 360G	595	R$ 101,48	R$ 60.380,60
19	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	SUPLEMENTO EM PO HIPERCALORICO 132 KCALML HIPERPROTEICO COM LEUCINA	UNIDADE	NESTLÉ	NUTREN FORTIFY 360G	105	R$ 101,48	R$ 10.655,40
20	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	ALIMENTO PRONTO PARA O CONSUMO CLARIFICADO E REFRESCANTE SABOR CHA DE LIMAO	UNIDADE	NESTLÉ	NUTREN FRESH 200 ML	3.332	R$ 12,88	R$ 42.916,16
21	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	ALIMENTO PRONTO PARA O CONSUMO CLARIFICADO E REFRESCANTE SABOR CHA DE LIMAO	UNIDADE	NESTLÉ	NUTREN FRESH 200 ML	588	R$ 12,88	R$ 7.573,44
22	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA NORMOCALORICA	UNIDADE	NESTLÉ	NOVASOURCE GC SIST. ABERTO LITRO	19.992	R$ 28,50	R$ 569.772,00
23	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA NORMOCALORICA	UNIDADE	NESTLÉ	NOVASOURCE GC SIST. ABERTO LITRO	3.528	R$ 28,50	R$ 100.548,00
24	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA NORMOCALORICA 12 KCALML	UNIDADE	NESTLÉ	NOVASOURCE SENIOR SIST. FECHADO LITRO	2.380	R$ 48,00	R$ 114.240,00
25	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA NORMOCALORICA 12 KCALML	UNIDADE	NESTLÉ	NOVASOURCE SENIOR SIST. FECHADO LITRO	420	R$ 48,00	R$ 20.160,00
26	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICA 15 KCALML	UNIDADE	NESTLÉ	NOVASOURCE GC 1.5 SIST. FECHADO	2.975	R$ 53,75	R$ 159.906,25
27	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICA 15 KCALML	UNIDADE	NESTLÉ	NOVASOURCE GC 1.5 SIST. FECHADO	525	R$ 53,75	R$ 28.218,75
28	NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA	FORMULA MODIFICADA P NUTRICAO ENTERALORAL EM PO HIPERPROTEICA MIN 20% PTN	UNIDADE	NUNES FARMA	PENTASURE SR 400G	500	R$ 72,85	R$ 36.425,00

	20.780.546/0001-10							
29	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25.211.499/0001-07	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO HIPOGLICIDICO NORMOCALORICA 10KCALML HIPERPROTEICO	UNIDADE	NESTLE	NUTREN CONTROL BAUNILHA 200 ML	6.290	R$ 11,80	R$ 74.222,00
31	BIOLIFE BRASIL LTDA 30.008.165/0001-70	FORMULA MODIFICADA ORALENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICA HIPERPROTEICA E	UNIDADE	FRESENIUS	FRESUBIN LIPID 200ML	4.743	R$ 26,90	R$ 127.586,70
32	BIOLIFE BRASIL LTDA 30.008.165/0001-70	FORMULA MODIFICADA ORALENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICA HIPERPROTEICA E	UNIDADE	FRESENIUS	FRESUBIN LIPID 200ML	837	R$ 26,90	R$ 22.515,30
33	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA 16.699.864/0001-83	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA COM ADICAO DE SACAROSE	UNIDADE	DANONE	CUBITAN	3.842	R$ 14,00	R$ 53.788,00
34	MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA 25.211.499/0001-07	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA COM ADICAO DE SACAROSE	UNIDADE	DANONE	CUBITAN FRASCO 200ML	678	R$ 14,00	R$ 9.492,00
35	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA SEM ADICAO DE SACAROSE	UNIDADE	NESTLÉ	NOVASOURCE PROLINE 200 ML	19.975	R$ 14,10	R$ 281.647,50
36	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA SEM ADICAO DE SACAROSE	UNIDADE	NESTLÉ	NOVASOURCE PROLINE 200 ML	3.525	R$ 14,10	R$ 49.702,50
37	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25.211.499/0001-07	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL EM PO LATA 400 A 450G	UNIDADE	NESTLE	PEPTAMEN (SABOR BAUNILHA) LATA 400G	1.556	R$ 111,15	R$ 172.949,40
38	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL EM PO LATA 400 A 450G	UNIDADE	NESTLÉ	PEPTAMEN PÓ 400G	274	R$ 111,15	R$ 30.455,10
39	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA A BASE DE PEPTIDEOS	UNIDADE	NESTLÉ	PEPTAMEN 1.5 200ML	3.247	R$ 20,00	R$ 64.940,00
40	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL LIQUIDA A BASE DE PEPTIDEOS	UNIDADE	NESTLÉ	PEPTAMEN 1.5 200ML	573	R$ 20,00	R$ 11.460,00
41	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRICAO ORALENTERAL HIDROLISADA A BASE DE PEPTIDEOS	UNIDADE	NESTLÉ	PEPTAMEN JUNIOR 400G	306	R$ 134,80	R$ 41.248,80
42	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRICAO ORALENTERAL HIDROLISADA A BASE DE PEPTIDEOS	UNIDADE	NESTLÉ	PEPTAMEN JUNIOR 400G	54	R$ 134,80	R$ 7.279,20
43	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA P NUTRICAO ORALENTERAL COMPLETA ALTAMENTE ESPECIALIZADA POLIMERICA	UNIDADE	NESTLÉ	MODULEN 400G	287	R$ 296,00	R$ 84.952,00
44	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA P NUTRICAO ORALENTERAL COMPLETA ALTAMENTE ESPECIALIZADA POLIMERICA	UNIDADE	NESTLÉ	MODULEN 400G	51	R$ 296,00	R$ 15.096,00
45	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL NORMOCALORICO NORMOPROTEICO	UNIDADE	NESTLÉ	NUTREN JUNIOR 400G	805	R$ 43,00	R$ 34.615,00
46	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL HIPERCALORICA 15 KCALML	UNIDADE	PRODIET	ENERGYZIP 200ML	7.735	R$ 11,00	R$ 85.085,00
47	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAO ORALENTERAL HIPERCALORICA 15 KCALML	UNIDADE	PRODIET	ENERGYZIP 200ML	1.365	R$ 11,00	R$ 15.015,00
48	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA ENTERAL HIPERCALORICA 20 KCALML E HIPERLIPIDICA	UNIDADE	NESTLÉ	NUTREN 2.0 200 ML	13.532	R$ 20,72	R$ 280.383,04
49	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA MODIFICADA ENTERAL HIPERCALORICA 20 KCALML E HIPERLIPIDICA	UNIDADE	NESTLÉ	NUTREN 2.0 200 ML	2.388	R$ 20,72	R$ 49.479,36
50	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ORAL HIPERPROTEICA PARA O IDOSO	UNIDADE	MEAD JOHNSON	SUSTAGEM SENIOR 370GR	3.672	R$ 40,00	R$ 146.880,00
51	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ORAL HIPERPROTEICA PARA O IDOSO	UNIDADE	MEAD JOHNSON	SUSTAGEM SENIOR 370GR	648	R$ 40,00	R$ 25.920,00
52	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ORALENTERAL HIPERPROTEICA	UNIDADE	PROBENE	SUSTAP SENIOR MAIS 370G	2.559	R$ 41,99	R$ 107.452,41
53	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ORALENTERAL HIPERPROTEICA	UNIDADE	PROBENE	SUSTAP SENIOR MAIS 370G	451	R$ 41,99	R$ 18.937,49
54	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	MODULO DE FIBRAS 100% SOLUVEIS MODULO DE FIBRAS PARA NUTRICAO	SACH?	VITAFOR	FOSVITA SACHÊ 7G	7.080	R$ 2,01	R$ 14.230,80
55	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA 12.047.164/0001-53	MODULO DE FIBRAS COM LACTOBACILOS INDUSTRIALIZADO A BASE DE PROBIOTICOS	GRAMA	FARMOQUIMICA	SIMBIOFLORA SACHE 6G C/15 RMS: 6723900040013	70.550	R$ 0,42	R$ 29.631,00
56	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA 12.047.164/0001-53	MODULO DE FIBRAS COM LACTOBACILOS INDUSTRIALIZADO A BASE DE PROBIOTICOS	GRAMA	FARMOQUIMICA	SIMBIOFLORA SACHE 6G C/15 RMS: 6723900040013	12.450	R$ 0,42	R$ 5.229,00
57	INNOVAR COMERCIO	MODULO DE PROTEINA EM PO PARA NUTRICAO	GRAMA	PRODIET	PROTEIN PT 240GR	115.500	R$ 0,41	R$ 47.355,00

	DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	ORAL OU ENTERAL DE ALTO VALOR BIOLOGICO						
58	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	MODULO DE CARBO OLIGOSSACARIDEOS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL LATA 400 G	UNIDADE	PROBENE	SUSTAP OLIGOSSACARIDEOS	250	R$ 19,78	R$ 4.945,00
59	NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA 20.780.546/0001-10	MODULO DE GLUTAMINA SUPLEMENTO ALIMENTAR IND A BASE DE LGLUTAMINA A 100%	UNIDADE	VITAFOR	GLUTAMAX SACHÊ 5G	8.880	R$ 1,40	R$ 12.432,00
60	NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA 20.780.546/0001-10	MODULO DE LIPIDEOS PARA NUTRICAO ENTERAL EOU ORAL	FRASCO	VITAFOR	MCT COM AGE 250ML	714	R$ 64,50	R$ 46.053,00
61	NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA 20.780.546/0001-10	MODULO DE LIPIDEOS PARA NUTRICAO ENTERAL EOU ORAL	FRASCO	VITAFOR	MCT COM AGE 250ML	126	R$ 64,50	R$ 8.127,00
63	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	MODULO DE PROTEINA EM PO PARA NUTRICAO ORALENTERAL DE ALTO VALOR BIOLOGICO	UNIDADE	DYNAMIC LAB	ISO WHEY DCN	1.998	R$ 65,75	R$ 131.368,50
64	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	MODULO DE PROTEINA EM PO PARA NUTRICAO ORALENTERAL DE ALTO VALOR BIOLOGICO	UNIDADE	DYNAMIC LAB	ISO WHEY DCN	352	R$ 65,75	R$ 23.144,00
65	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTANEO PO A BASE DE GOMA ISENTO DE SABORODORCOR	SACH?	NESTLÉ	TICKEN UP CLEAR SACHÊ	69.190	R$ 1,97	R$ 136.304,30
66	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTANEO PO A BASE DE GOMA ISENTO DE SABORODORCOR	SACH?	NESTLÉ	TICKEN UP CLEAR SACHÊ	12.210	R$ 1,97	R$ 24.053,70
67	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	COMPOSTO LACTEO COM OLEOS VEGETAIS E FIBRAS INDICADO PARA CRIANCAS > 1 ANO	UNIDADE	NESLAC COMFOR / NESTLÉ	LATA 800G	340	R$ 47,00	R$ 15.980,00
68	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA 16.699.864/0001-83	FORMULA INFANTIL ESPECIAL A BASE DE SOJA INDICADO PARA CRIANCAS	UNIDADE	DANONE	MILNUTRI SOJA	450	R$ 74,57	R$ 33.556,50
69	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA INFANTIL ESPECIAL A BASE DE AMINOACIDOS PARA CRIANCAS DE 0 A 36 MESES	UNIDADE	NESTLÉ	ALFAMINO 400G	1.785	R$ 104,00	R$ 185.640,00
70	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	FORMULA INFANTIL ESPECIAL A BASE DE AMINOACIDOS PARA CRIANCAS DE 0 A 36 MESES	UNIDADE	NESTLÉ	ALFAMINO 400G	315	R$ 104,00	R$ 32.760,00
71	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA 16.699.864/0001-83	FORMULA INFANTIL ESPECIAL PARA PREMATUROS DE BAIXO PESO	UNIDADE	DANONE	APTAML PRE	380	R$ 41,95	R$ 15.941,00
72	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA 16.699.864/0001-83	FORMULA INFANTIL ESPECIAL EXTENSAMENTE HIDROLIZADA COM LACTOSE 0 36 MESES	UNIDADE	DANONE	APTAMIL PEPTI	493	R$ 61,27	R$ 30.206,11
74	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA 16.699.864/0001-83	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ENTRE 036 MESES DE IDADE	UNIDADE	DANONE	INFATRINI	260	R$ 126,14	R$ 32.796,40
75	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQ C FERRO P 1 SEM	UNIDADE	NAN SOJA / NESTLÉ	LATA 800G	410	R$ 58,93	R$ 24.161,30
76	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 27.455.068/0001-11	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQ C FERRO P 2 SEM	UNIDADE	DANONE/APTAMIL SOJA 2 400GR		910	R$ 51,00	R$ 46.410,00
77	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA 16.699.864/0001-83	FORMULA INFANTIL DE TRANSICAO EM PO ADICIONADA DE PREBIOTICOS ALEM DE FERRO	UNIDADE	DANONE	APTANUTRI	1.060	R$ 40,00	R$ 42.400,00
78	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA 16.699.864/0001-83	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PO ENRIQUECIDA COM FERRO	UNIDADE	DANONE	APTAMIL PREMIUM	1.972	R$ 37,10	R$ 73.161,20
79	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PO ENRIQUECIDA COM FERRO	UNIDADE	NAN COMFOR 2 / NESTLÉ	LATA 800G	348	R$ 37,09	R$ 12.907,32
80	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA 16.699.864/0001-83	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIOTICOS	UNIDADE	DANONE	APTAMIL PREMIUM	1.824	R$ 37,20	R$ 67.852,80
81	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIOTICOS	UNIDADE	NAN COMFOR 1 / NESTLÉ	LATA 800G	322	R$ 37,19	R$ 11.975,18
82	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA 16.699.864/0001-83	FORMULA INFANTIL ESPECIAL EXTENSAMENTE HIDROLIZADA SEM LACTOSE	UNIDADE	DANONE	PREGOMIN	1.998	R$ 79,38	R$ 158.601,24
84	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	FORMULA INFANTIL INDICADA NA REDUCAO DOS EPISODIOS DE REGURGITACAO	UNIDADE	NAN ESPESSAR / NESTLÉ	LATA 400G	398	R$ 31,50	R$ 12.537,00
85	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA 16.699.864/0001-83	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ACOMETIDOS POR DESCONFORTOS GASTRINTESTINAIS	UNIDADE	DANONE	APTAMIL ACTIVE	310	R$ 90,71	R$ 28.120,10
86	BIOLIFE BRASIL LTDA 30.008.165/0001-70	FORMULA ELEMENTAR DE AMINOACIDOS EM PO PARA CRIANCA ACIMA DE 1 ANO	UNIDADE	DANONE	NEO ADVANCE 400G	859	R$ 193,29	R$ 166.036,11
87	BIOLIFE BRASIL LTDA 30.008.165/0001-70	FORMULA ELEMENTAR DE AMINOACIDOS EM PO PARA CRIANCA ACIMA DE 1 ANO	UNIDADE	DANONE	NEO ADVANCE 400G	151	R$ 193,29	R$ 29.186,79
88	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA 16.699.864/0001-83	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE EM PO PARA LACTANTES DESDE O NASCIMENTO	UNIDADE	DANONE	APTAMIL SEM LACTOSE	1.250	R$ 39,68	R$ 49.600,00
89	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	FORMULA INFANTIL COM DHA E ARA P SI ATE 6 MESES DE VIDA	UNIDADE	NAN SUPREME 1 / NESTLÉ	LATA 800G	310	R$ 98,00	R$ 30.380,00
90	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	FORMULA INFANTIL COM DHA E ARA P SI DE 6 A 12 MESES DE VIDA	UNIDADE	NAN SUPREME 2 / NESTLÉ	LATA 800G	310	R$ 98,00	R$ 30.380,00

91	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE ARROZ SEM LACTOSE LATA 400 G	UNIDADE	BIOLAB	NOVAMIL RICE 400GR	250	R$ 226,39	R$ 56.597,50
92	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRICAO ENTERALORAL EM PO HIPERCALORICA 15 KCALML	UNIDADE	PROBENE	SUSTAP BAMBINI 400G	310	R$ 42,85	R$ 13.283,50
93	NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA 20.780.546/0001-10	SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO DE MIX DE ENZIMAS DIGESTIVAS	SACH?	VITAFOR	ENZYFOR SACHÊ 3G	5.660	R$ 3,89	R$ 22.017,40
94	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	FORMULA MODIFICADA DE USO ORAL 20 KCAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA	UNIDADE	FRESENIUS	FRESUBIN CREME 125G	4.437	R$ 42,49	R$ 188.528,13
95	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	FORMULA MODIFICADA DE USO ORAL 20 KCAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA	UNIDADE	FRESENIUS	FRESUBIN CREME 125G	783	R$ 42,49	R$ 33.269,67
96	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	DIETA DE USO ORALENTERAL 32 KCAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALORICA	UNIDADE	FRESENIUS	FRESUBIN 3.2 125ML	6.052	R$ 38,39	R$ 232.336,28
97	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	DIETA DE USO ORALENTERAL 32 KCAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALORICA	UNIDADE	FRESENIUS	FRESUBIN 3.2 125ML	1.068	R$ 38,39	R$ 41.000,52
98	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	DIETA DE USO ORALENTERAL EMULSAO DE GORDURA 5KCALML DE ALTA ENERGIA	UNIDADE	FRESENIUS	FRESUBIN 5 KCAL SHOT	2.907	R$ 46,38	R$ 134.826,66
99	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	DIETA DE USO ORALENTERAL EMULSAO DE GORDURA 5KCALML DE ALTA ENERGIA	UNIDADE	FRESENIUS	FRESUBIN 5 KCAL SHOT	513	R$ 46,38	R$ 23.792,94
100	NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA 20.780.546/0001-10	DIETA DE USO ENTERALORAL HIPERPROTEICO	UNIDADE	EREMIX	MEGAMIX PROTEIN 350G	603	R$ 40,00	R$ 24.120,00
101	NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA 20.780.546/0001-10	DIETA DE USO ENTERALORAL HIPERPROTEICO	UNIDADE	EREMIX	MEGAMIX PROTEIN 350G	107	R$ 40,00	R$ 4.280,00
102	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	DIETA DE USO PARENTERAL CENTRAL INDUSTRIALIZADA ADULTO E PEDIATRICO 900KCAL	BOLSA	FRESENIUS	KABIVEN 1026ML	60	R$ 322,13	R$ 19.327,80
103	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	DIETA DE USO PARENTERAL CENTRAL INDUSTRIALIZADA ADULTO E PEDIATRICO 1900KCAL	BOLSA	FRESENIUS	KABIVEN 2053ML	60	R$ 358,79	R$ 21.527,40
104	NUTRA NUTRIÇÃO AVANÇADA 08.623.106/0001-53	DIETA DE USO PARENTERAL PRONTA PARA USO EM SISTEMA FECHADO 740 KCAL TOTAIS	BOLSA	BBRAUN	NUTRIFLEX LIPID SPECIAL 625ML	60	R$ 353,90	R$ 21.234,00
105	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	DIETA DE USO PARENTERAL PRONTA PARA USO EM SISTEMA FECHADO 2215 KCAL TOTAIS	BOLSA	FRESENIUS	SMOFKABIVEN 1970ML	30	R$ 487,34	R$ 14.620,20
106	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	COMPOSTO LACTEO PO P DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE CA + 20G DE PTN + VIT D	UNIDADE	PROBENE	SUSTAP MAIS ZERO LACTOSE 740G	1.007	R$ 101,24	R$ 101.948,68
107	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	COMPOSTO LACTEO PO P DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE CA + 20G DE PTN + VIT D	UNIDADE	PROBENE	SUSTAP MAIS ZERO LACTOSE 740G	178	R$ 101,24	R$ 18.020,72
108	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	FOMULA ENTERAL HIPERCALORICA HIPERPROTEICA SISTEMA FECHADO 500 ML	UNIDADE	FRESENIUS	FRESUBIN 2KCAL HP FIBRE 500ML	200	R$ 65,46	R$ 13.092,00
109	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	FORMULA ENTERAL ESPECIALIZADA HIPERCALORICAHIPERPROTEICAHIPOGLICIDICAS 1000 ML	UNIDADE	FRESENIUS	DIBEN 1.5 KCAL HP 1000ML	80	R$ 110,36	R$ 8.828,80
110	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	NUTRICAO PARENTERAL PRONTA P USO EM SIST F ESTERIL ASPIROGENICA 1300 KCAL	BOLSA	FRESENIUS	SMOFKABIVEN PERIPHERAL 1300 KCAL 1904 ML	60	R$ 685,22	R$ 41.113,20
111	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	NUTRICAO PARENTERAL PRONTA P USO EM SF ESTERIL ASPIROGENICA 1400 KCAL	BOLSA	FRESENIUS	KABIVEN PERIPHERAL - 1400 KCAL 1920 ML	60	R$ 634,00	R$ 38.040,00
112	D E D ALIMENTOS LTDA 28.141.318/0001-01	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ORAL PARA IDOSO COM COLAGENO E OMEGA 3	UNIDADE	NESTLÉ	NUTREN SENIOR PREMIUM 370G	500	R$ 138,50	R$ 69.250,00
113	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	MISTURA CONCENTRADA DE AMINOACIDOS ISENTA DE METIONINA E ENRIQUECIDA C CISTINA	UNIDADE	COMIDAMED	HCYSMED B 500G	61	R$ 2.052,00	R$ 125.172,00
114	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	MISTURA CONCENTRADA DE AMINOACIDOS ISENTA DE METIONINA E ENRIQUECIDA C CISTINA	UNIDADE	COMIDAMED	HCYSMED B 500G	11	R$ 2.052,00	R$ 22.572,00
115	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	MODULO DE FIBRAS SOLUVEIS PARA TRATAMENTO DE CONSTIPACAO E DIARREIAS	UNIDADE	DYNAMIC LAB	SOLUFIBER 400 GR	250	R$ 39,90	R$ 9.975,00
116	NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA	FORMULA P NUTRICAO ORALENTERAL COMPLETA ALTAMENTE ESPECIALIZADAOLIGOMERICA	UNIDADE	NUNES FARMA	PENTASURE IBD 400G	50	R$ 360,00	R$ 18.000,00

	20.780.546/0001-10							
117	**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 27.455.068/0001-11**	**FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML**	**UNIDADE**	**DURAPLAST**		**35.275**	**R$ 1,18**	**R$ 41.624,50**
118	**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 27.455.068/0001-11**	**FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML**	**UNIDADE**	**DURAPALST**		**6.225**	**R$ 1,18**	**R$ 7.345,50**
119	**SALVI E LOPES E CIA LTDA 82.478.140/0001-34**	**EQUIPO GRAVITACIONAL PARA DIETA ENTERAL ESCALONADO**	**UNIDADE**	**DESCARPACK**	**EQUIPO GRAVITACIONAL PARA DIETA ENTERAL ESCALONADO**	**35.275**	**R$ 1,23**	**R$ 43.388,25**
120	**SALVI E LOPES E CIA LTDA 82.478.140/0001-34**	**EQUIPO GRAVITACIONAL PARA DIETA ENTERAL ESCALONADO**	**UNIDADE**	**DESCARPACK**	**EQUIPO GRAVITACIONAL PARA DIETA ENTERAL ESCALONADO**	**6.225**	**R$ 1,23**	**R$ 7.656,75**
121	**BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50**	**EQUIPO GRAVITACIONAL PARA DIETA ENTERAL CONTINUA**	**UNIDADE**	**MP HOSPITALAR**	**EQUIPO DUPLA VIA**	**400**	**R$ 10,66**	**R$ 4.264,00**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 03 (três) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até **30 (trinta) dias a partir da entrega**, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 013/2023, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficarão a cargo dos(as) servidores: **MELHOR EM CASA -** A servidora Sr.ª **Deise Carvalho dos Anjos,** Nutricionista CRN1 18231; **ALTO CUSTO** – O servidor Sr. **Matheus Barbosa Cruzeiro,** Farmacêutico CRF – GO 21.330; **HOSPITAL MUNICIPAL** – A servidora Sr.ª **Gabriela Rodrigues Sousa,** Nutricionista CRN 10598, neste ato nomeados pela **Gestora dos Contratos** Sr.ª. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende** Secretária Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº 205/2022, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 21 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AFB6BA12

